



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PL 0037/11 - MINERAÇÃO			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 1395/13	DATA: 11/09/2013	
LOCAL: Plenário 13	INÍCIO: 14h56min	TÉRMINO: 18h06min	PÁGINAS: 68

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

PAULO ZIULKOSKI - Presidente da Confederação Nacional de Municípios.
HELENILSON PONTES - Vice- Governador do Estado do Pará.
CELSO COTA - Diretor-Presidente da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais - AMIG.
LEÔNICIO LIMA - Diretor Administrativo do Consórcio de Municípios da Estrada de Ferro Carajás no Maranhão - COMEFC.
PAULO SÉRGIO MACHADO RIBEIRO - Subsecretário de Política Mineral e Energética da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais.

SUMÁRIO

Debate sobre o tema *Os Estados e os Municípios e deliberação de requerimentos.*

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Há oradores não identificados.
Há falhas na gravação.
Houve exibição de vídeo.
Há expressões ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - Boa tarde. Dando início a esta audiência pública, declaro aberta a 13ª Reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 37, de 2011, que trata de mineração.

Informo ao Plenário que esta Comissão recebeu comunicado do Governador de Minas Gerais, Antonio Anastasia, lamentando a impossibilidade de comparecimento a esta audiência pública, em razão de compromissos assumidos, indicando para representá-lo nosso amigo Paulo Sérgio Machado Ribeiro, que é Subsecretário de Política Mineral e Energética da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais.

Lembro ao Plenário que, seguindo o cronograma de atividades, serão realizados os seguintes eventos desta Comissão, cujas programações se encontram na página da Comissão na Internet: dia 12 de setembro de 2013, das 14 às 18 horas, Encontro Regional na Assembleia Legislativa de Pernambuco; dia 13 de setembro, das 8h30min às 13 horas, Encontro Regional na Assembleia Legislativa do Ceará.

A nossa Ordem do Dia é a deliberação de requerimentos e audiência pública sobre Estados e Municípios, atendendo aos Requerimentos 10, 13, 34, 41 e 43, de 2013, respectivamente, dos Deputados: Jaime Martins, Bernardo Santana de Vasconcellos, Cleber Verde, Vitor Penido e meu.

Iniciaremos a reunião pela audiência pública. Tão logo tenhamos quórum, passaremos à deliberação dos requerimentos.

Convido agora para compor a Mesa o Sr. Helenilson Pontes, Vice-Governador do Estado do Pará.

Agradeço, Helenilson, não só sua presença aqui como a recepção que V.Exa. teve para com esta Comissão. Parablenizo-o pelo conhecimento tanto da matéria tributária quanto das matérias relacionadas à mineração, tanto do Estado do Pará quanto do Brasil.

Convido também o Sr. Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Subsecretário de Política Mineral e Energética da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, que neste ato representa o Governador Antonio Augusto Anastasia; o meu amigo, Prefeito de Mariana, Celso Cota, que é Diretor-



Presidente da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais; o Sr. Leôncio Lima, Diretor Administrativo do Consórcio de Municípios da Estrada de Ferro Carajás, no Maranhão — COMEFC; o Sr. Paulo Ziulkoski, que é o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios. Seja bem-vindo, Paulo!

Antes de passar a palavra aos convidados, peço atenção quanto aos procedimentos a serem adotados durante a audiência. Os convidados disporão de 20 minutos, sucessivamente, para suas exposições. Logo após, será concedida a palavra aos Deputados, seguindo a ordem de inscrição, que terão 3 minutos para interpelações e considerações, tendo os convidados o mesmo prazo para as respostas, sendo ainda facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo de 3 minutos.

A lista de inscrição para os debates se encontra à disposição dos Srs. Deputados na Mesa de apoio.

Antes de passar a Paulo, que tem um outro compromisso já agendado anteriormente em outra Comissão — e sempre na defesa dos Municípios do País —, teremos que deixá-lo à vontade para se retirar, antes de passar a você, Paulo, quero agradecer aqui mais uma vez ao Ministério de Minas e Energia, na presença de Marcel Steiner, assessor do gabinete de Carlos Nogueira.

Está aqui também Elvino de Carvalho, Diretor do Ministério de Minas e Energia; a Prefeita Cristiane Damião, Presidente do COMEFC, Consórcio de Municípios da Estrada de Ferro Carajás, no Maranhão, que está muito bem acompanhada do Deputado Cleber Verde, que também nos recepcionará em nossa audiência no Estado do Maranhão, além desse grande conhecedor do novo Marco Regulatório, da atual legislação da mineração, o Deputado Constituinte desta Casa Gabriel Guerreiro, meu xará no nome e, de preferência, no sobrenome — não é, Guerreiro? —, pela sua luta em defesa do Estado do Pará, mas também tem o nosso reconhecimento público do seu trabalho como Constituinte nesta Casa. V.Exa. é um grande conhecedor da matéria e tem demonstrado isso na sua história de vida. Muito obrigado pela sua presença aqui hoje. O DNPM também está sempre presente.



Agradeço aqui pela presença aos nobres amigos que fazem parte do acompanhamento deste debate, à assessoria e a meu conterrâneo aqui presente também.

Então, iniciaremos agora a nossa audiência com exposição do Paulo Ziulkoski, que representa a CNM — Confederação Nacional dos Municípios.

Paulo, você dispõe de 20 minutos.

O SR. PAULO ZIULKOSKI - Boa tarde, senhoras e senhores. Queria inicialmente saudar o Presidente da Comissão, Deputado Gabriel Guimarães, de Minas Gerais, saudar o nosso ilustre Relator, Deputado Leonardo Quintão, saudar os demais companheiros de Mesa, nosso Prefeito de Mariana, municipalista histórico de Minas Gerais, saudar os demais componentes da Mesa que nos acompanham na oportunidade, saudar os Srs. Deputados, Deputadas, a imprensa, enfim.

Nós não pretendemos usar nem os 20 minutos. Vamos ser bastante objetivos, porque nós temos um depoimento ainda na Comissão do Senado acerca da educação, mas coincidiu o horário. Por isso eu peço desculpas e já agradeço pela boa vontade nos conceder a palavra. Quero saudar também os Prefeitos que se encontram aqui em plenário.

Nós vamos tentar trazer aqui alguma contribuição, que não é uma contribuição que tem a unanimidade dos 5.568 Municípios brasileiros, mas seguramente é da ampla maioria pelo menos que pretensamente estamos aqui representando na oportunidade.

Então, eu vou passar aqui rapidamente uma apresentação para os senhores poderem visualizar melhor. Vamos entrar bem objetivos na nossa formulação, se puder passar, desde logo.

(Segue-se exibição de imagens.)

Eu diria que fica o poder local, o impacto ambiental, paisagístico e suas consequências. A mineração, existe em todos os Municípios do Brasil. É uma constatação. Não sei se estão enxergando daí, mas a mineração existe em todos os Municípios brasileiros, mesmo que seja uma pequena pedreira, uma saibreira. Existe isso daí praticamente, eu diria, em quase 100%. Fica o poder local no impacto ambiental, paisagístico e suas consequências.



É necessário garantir autonomia Municipal para fiscalizar, licenciar questão de impacto local e atuar de forma preventiva. Essa falha de autonomia decorre do fato de que a legislação em vigor advém ainda de 1967, quando do decreto em vigor. Então, isso é uma constatação que nós temos aqui apenas para introdução. E antes também de entrar nestas propostas, nós acompanhamos — e os Srs. Deputados aqui tiveram uma participação decisiva, principalmente Deputados de Minas, do Pará, que hoje são a maioria aqui neste plenário — a questão dos *royalties* do petróleo. E o mesmo artigo da Constituição que regula essa parte da propriedade da União, que é propriedade de todos os brasileiros, tem na esfera de alto-mar como tem também territorial. Agora nós estamos na parte territorial.

Logicamente que, quando nós defendíamos uma posição lá de que tem que ter um privilégio para os Municípios confrontantes e não produtores, aí, sim, são confrontantes, são Estados, tinha que ter uma indenização maior, o que prevê a lei. Neste caso, é o mesmo princípio.

Então, nós estranhamos muito, por exemplo, que isso já tenha sido votado aqui nesta Casa, não por parte dos Deputados, mas pelo projeto que está aí andando. Por exemplo, os *royalties* do pré-sal e do petróleo são de 15%. E nós estamos trabalhando aqui com uma proposta de uma compensação que vai — veja bem — de 1 até 4, não quer dizer que seja nem 4. Então, não vejo muita sintonia. Isso teria que ser, no mínimo, igual ou parecido com o que há hoje já estatuído, pelo menos votado e está em discussão no Supremo Tribunal, que é a questão dos *royalties* do petróleo.

Então, em função dessa colocação inicial, fazendo uma tentativa de comparação, nós estamos propondo que a alíquota não seja de até 4%, seja de 6%. Isso corresponde a 40% do que é do petróleo. A gente sabe da luta que vai se ter, mas eu tenho certeza de que os Parlamentares que sempre estão aqui em defesa dos seus Estados e Municípios poderiam considerar essa proposta como pelo menos discutível. Disso, sim, nós não vamos abrir mão. Podemos até ser derrotados, mas não vamos abrir mão. Vamos trabalhar com os Prefeitos do Brasil inteiro, como fizemos nos *royalties* do petróleo, para que seja fixa essa parcela, que não dependa futuramente de alguma negociação. E todo mundo sabe como é que isso ocorre depois, com que valores, que alíquotas serão aplicadas.



Então, a nossa primeira colocação, Presidente Gabriel, é nesse sentido de 6% e não até 4%, uma norma impositiva mudando o artigo da proposta do art. 36.

Em que nós estamos evoluindo também? Na garantia da participação das entidades de representação nacional de Municípios no Conselho Nacional de Política Mineral, porque nós estamos fora. Como é que os Municípios ficam fora? É um viés, eu diria, antigo achar que o Município é só para estar na ponta, fazendo o quê? O que a União quer? O que o Estado quer? Eu acho que nós temos que atualizar, e a atualização exige, no mínimo, que haja uma representação, como a Câmara ou o Congresso já aprovou em várias outras situações, como o SIMPLES Nacional, por exemplo, o ITR. Aí a gente evolui para a proposta de criação de um Comitê Gestor de Fiscalização da CFEM dentro da Agência Nacional de Mineração, com a participação das entidades de representação nacional, com o objetivo de garantir que a fiscalização seja realizada pelos entes locais.

Finalidades: dispor sobre a forma de cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios para a fiscalização; disciplinar a fiscalização e a arrecadação, estabelecendo sanções — eu estou sendo bem rápido —; regulamentar o compartilhamento de informações sobre a atividade de mineração entre os órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Isso a Câmara e o Senado votaram na Lei Geral do SIMPLES, a Lei nº 123, e está funcionando, eu diria, muito bem, com a participação na elaboração de normas, consolidação e fiscalização. Isso é uma evolução.

A Federação brasileira tem que estar, através dos seus três entes, representada, quando há questões proeminentes, como a que estamos abordando no momento.

Dentre as competências da ANM, é preciso incluir: prestar contas a todos os Municípios que tenham empreendimentos minerários em relatório anual completo, envolvendo a área econômica da mina, aspectos sociais e ambientais decorrentes do empreendimento. Os Municípios nunca sabem, porque é uma caixa-preta. Então, nós teríamos, pelo menos, que colocar esses dados com mais transparência. Alterar o texto do § 2º do art. 25 do projeto de lei. As competências de fiscalização e arrecadação de que tratam os incisos XV e XVII e as aplicações e sanções cabíveis



previstas pelo inciso XXI deverão ser exercidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Alterar a redação dos incisos IV, V, XVI do art. 2º do projeto. Para fins desta lei, considera-se bônus de assinatura, bônus de descoberta e participação no resultado da lavra também com os mesmos percentuais da CFEM. Isso ficaria com quem? Só com a União? Para onde iriam esses recursos? Então, é preciso ser partilhado, e a proposta deveria ser na mesma proporção que a distribuição da CFEM.

Aqui temos apenas situações para comparação: alíquotas por substância e grupo, como se dá hoje, por exemplo; arrecadação total, resultado e estimativa da distribuição da CFEM, e lá como é que ficaria 2011 e 2012 — eu estou passando rapidamente. Distribuição com a alíquota apresentada pelo Projeto de Lei nº 5.807, que prevê a alíquota de até 4%. Então, simulamos as seguintes alíquotas — aqui foi só para simulação: 4, 3, 2 e 0,5. Dá este resultado aqui. Altera bastante, mas isso é dentro da proposta que vem do Governo numa questão média, que não seria aquela impositiva dos 6% que estamos propondo ou dos 4%, eventualmente, que venham a ser aprovados.

Proposta de aumento das alíquotas. Minério de alumínio, manganês, 6%; ferro e fertilizante, 6%; ouro, 3%; e pedras preciosas, 0,6%. Dá uma simulação com esses números aqui, que eu não vou repetir, porque vão ficar à disposição dos senhores. E o resultado final que daria com esta alíquota, ou seja, quanto aumentaria cada um deles, dentro da proposta que estamos fazendo.

Não sei se há mais algum ponto.

Comparativo entre as três situações, entre União, Estados e Municípios, quanto cresce. Vejam que a nossa proposta chega a ter um aumento de 181% nesta parte. A gente sabe que as empresas mineradoras vão brigar muito para que isso não venha a ocorrer. Nós vamos trabalhar forte para que o nosso Relator, pelo menos, considere as nossas propostas.

A proposta de divisão dos 65 nós estamos mudando. Isto aqui, é lógico, às vezes não tem unanimidade dos Municípios. Por quê? Porque dos 65 nós estamos propondo que 60 fiquem com o Município onde existe a mina; 20% para os Municípios limítrofes, que têm impacto também, às vezes até de forma significativa,



desde transporte, enfim, essa logística toda que provoca muito impacto nos Municípios que circundam a mina de mineração. E os outros 20%, já que o minério é de propriedade da União, ficariam para os demais Municípios daquele Estado de forma igualitária. Isso iria beneficiar Municípios menores, que têm deficiência, sem arrecadação própria. Poderia ser aplicado outro critério, do FPM, enfim, do ICM, mas entendemos, a princípio, que seria razoável uma alíquota fixa, para que todos venham a receber, até para facilitar a distribuição.

Rapidamente, era isso, Presidente. Acho que utilizamos até menos tempo. Agradeço pela oportunidade. Entendemos que a Câmara e o Senado vão debater. Nós já passamos do período das emendas, mas, se forem retiradas... Nós estamos propondo a retirada da urgência para exatamente poder aprimorar o projeto. Agora, se isso também for depois para delongar anos, venhamos então dar celeridade e votar, sim, o projeto, acolhendo o que nós estamos propondo no que for possível.

Estamos à disposição. Queremos contribuir com os Parlamentares, para que se produza aqui um projeto inovador e que haja uma justa distribuição de um bem finito, que seguramente irá contribuir, pelo menos momentaneamente, para superar um pouco desta crise que estamos vivendo.

Muito obrigado pela oportunidade. Agradeço mais uma vez a deferência. Vou ter que ir a outro depoimento. Gostaria muito de participar aqui, mas ficará alguém nosso para nos representar neste momento.

Digo da gratidão de ver aqui participando o Prefeito de Mariana, ex-Presidente da Associação Mineira de Municípios.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - Obrigado, Presidente Paulo.

Antes de passar a palavra aos demais debatedores, vou passá-la ao Relator, apenas para aproveitar sua presença, Presidente Ziulkoski, após a apresentação de suas propostas.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Quero agradecer a V.Sa., Paulo, pela presença aqui conosco e dizer que a sua apresentação será, sim, levada em consideração no relatório. Nós temos aqui pessoas queridas de Minas Gerais, que representam os Municípios mineradores de Minas, como o Celso Cota, que está



presente, Prefeito querido. A partir do final do mês, no início da primeira semana de outubro, nós iremos iniciar a elaboração do relatório e V.Sa., sempre que possível, estará presente aqui conosco para que possamos debater as suas propostas.

Muito obrigado. Pode ter certeza de que as suas propostas, encaminhadas pela Confederação, serão olhadas com muito carinho e atenção na elaboração do relatório.

O SR. PAULO ZIULKOSKI - Agradeço, em nome dos Municípios, a oportunidade e a boa vontade de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - Muito obrigado, Presidente Paulo Ziulkoski, por ter atendido aqui o convite para participar desta audiência. Esteja à vontade para participar da outra audiência.

Antes de passar a palavra ao Helenilson, o querido Vice-Governador do Estado do Pará, quero agradecer a algumas presenças. Estava aqui agora o Deputado de Minas, Paulo Guedes, que também é um defensor do setor mineral, sobretudo em sua região do norte de Minas; está aqui também o Rodrigo Cadeirante, Vereador de Montes Claros, a quem agradeço; está aqui também o Werley, Presidente da Câmara de Ponto Chique, no norte de Minas; o Mário, que é do setor sucroenergético. A todos vocês os nossos agradecimentos.

Passo agora a palavra ao Vice-Governador Helenilson Pontes, que é um grande conhecedor da matéria e inclusive, Leonardo, já apresentou a carta com os interesses — foi o primeiro Estado a apresentar —, graças ao empenho da bancada, Wandenkolk, e com certeza ao desempenho do Governo, especialmente ao desempenho do Vice-Governador Helenilson, que é um grande conhecedor da matéria.

Então, o Pará foi o primeiro Estado que apresentou a carta com os objetivos, com as propostas e com os pleitos do Estado. Parabéns pelo dinamismo e tenha uma boa apresentação!

O SR. HELENILSON PONTES - Muito obrigado, Deputado Gabriel Guimarães, meu caro Deputado Leonardo Quintão, Prefeito Celso, Secretário Paulo Sérgio, meus companheiros de bancada aqui. Queria cumprimentar os Deputados do Pará aqui presentes, especialmente o Deputado Jordy, o Deputado Wandenkolk, o Deputado Paxiuba, o Deputado Estadual Gabriel Guerreiro, demais Deputados



Federais, senhoras e senhores, eu não vou fazer propriamente uma apresentação, vou ser tópicos e objetivo destacando seis pontos que, para nós, são de fundamental importância. O Deputado Leonardo Quintão já me ouviu falar no Pará, o Deputado Gabriel Guimarães também já me conhece, mas eu não vou me estender aqui no conjunto de exposições que o Pará propõe, mas em seis pontos que nos parecem centrais para dar conta do nosso problema lá, no Pará, em relação à mineração.

Primeiro, eu queria cumprimentar o Deputado Leonardo e dizer que V.Exa. e o Deputado Gabriel têm uma função extremamente importante não só para os Estados de Minas Gerais e Pará, mas para o Brasil. Não é fácil dar conta de um projeto de lei dessa natureza, com um País tão desigual, onde o fenômeno da mineração acontece de forma tão diferente em Minas Gerais e no Pará, por exemplo. Então, não é fácil encontrar um marco regulatório que dê conta de peculiaridades, de Estados tão diferentes, de regiões tão diferentes, de situações tão diferentes. Eu sei que a tarefa não é simples. Provavelmente, ao final do trabalho, vocês vão mais desagradar do que agradar a todos nós, mas nosso papel aqui é trazer algumas considerações e contribuições especificamente em relação ao Estado do Pará.

Primeiro ponto: o art. 3º, quando trata da responsabilidade mineradora, espelha uma visão mais autêntica do óbvio. Dizer que o minerador tem que fazer recuperação ambiental é dizer o óbvio. Então, para não dizer que o projeto só diz o óbvio, nós queremos agregar, porque o minerador é responsável por fazer a recuperação ambiental, porque a Constituição assim determina. O princípio do poluidor-pagador está lá na Constituição Federal — não precisa nem estar na lei aqui —, mas nós queremos que, em seguida, diga que é obrigado também o minerador a promover a compensação pelas consequências sociais negativas geradas pela mineração.

A recuperação ambiental acontece no plano ambiental; a compensação social ou as condicionantes sociais que hoje, pasmem os senhores, o IBAMA se nega a colocar até nos processos de licenciamento ambiental de áreas de mineração não estão contempladas na legislação como uma obrigação do minerador. Então, para nós, do Estado do Pará, a consequência social é até, Deputado Leonardo, mais grave do que ambiental, porque mineração sem compromisso ambiental já nem se



cogita no Brasil. Um país moderno não pode admitir a mineração que não trate bem da questão ambiental. Isto é o óbvio, é chover no molhado. Queremos que os grandes projetos de mineração, especialmente aqueles localizados em regiões como no Estado do Pará, no interior, onde haja um déficit de serviço público, que funcionam como matrizes de atração de pessoas, verdadeiro *cluster* de pobreza, de desigualdade e de miséria, sejam responsáveis legalmente pelas condicionantes sociais.

Não dá para admitir, por exemplo, que um dos maiores projetos de mineração do mundo, que é o S11D, da Vale, em Canaã, tenha um licenciamento ambiental tratando de caverna, de montanha, de borboleta, de árvore e não trate de gente! Não há uma linha sobre condicionantes sociais, Deputado Wandenkolk, uma linha de reforço à segurança, à saúde, à educação, ao saneamento e tudo aquilo que vai gerar em Canaã dos Carajás. O que vai ser de uma cidade dessas, que vai atrair um dos maiores projetos de mineração do mundo, sem estrutura física para dar conta dessas pessoas?

Então, nós queremos que o Código Mineral diga que é responsabilidade do minerador cuidar do meio ambiental, mas também cuidar das consequências sociais negativas geradas pela mineração. Só isso! Essas consequências serão avaliadas no momento e no local adequado, mas que a lei contemple isso, porque, hoje, o projeto do Governo diz o óbvio. Dizer que o minerador é obrigado a fazer a recuperação ambiental é dizer o óbvio. Não precisa dizer, está na Constituição. Nós queremos que diga que ele é obrigado a dar conta das consequências sociais geradas por este projeto. Então, para nós, este é um ponto central para o Estado do Pará.

Segundo ponto: art. 22. Já disse aqui o Presidente Paulo Ziulkoski que não dá para admitir que um Conselho Nacional de Política Mineral não assegure participação de Estados e Municípios. Se não vai definir na lei, pelo menos — vírgula —, “assegurada a participação...” É a Presidenta que, por decreto, vai definir? Não tem problema. Então, a lei deve dizer: “assegurada a participação de Estados e Municípios mineradores”. Pronto. Não dá para permitir que o Conselho Nacional de Política Mineral exclua Estados e Municípios, já que é este Conselho que vai definir a política de mineração no Brasil, que não acontece na União, como



todos nós sabemos, acontece nos Estados e Municípios. Então, que o projeto diga claramente: “assegurada a participação”, e que a Presidenta defina a forma dessa participação, como lhe cabe no modelo da discricionariedade legal. Para nós, esse é um ponto importante, porque vai permitir que Estados e Municípios, pela primeira vez na história deste País, tenham condição de ter voz na definição da política mineral do Brasil.

Terceiro ponto: CFEM. O projeto não trata de faturamento bruto, ao contrário do que a imprensa vem dizendo. O projeto trata de faturamento líquido, mais ou menos, porque hoje é faturamento líquido porque deduzem-se impostos, seguro e transportes. O projeto tira seguro e transportes, mas continua com os impostos, ou seja, mantém-se uma dedução que é fonte geradora de conflitos. “Ah, mas são os impostos pagos!” Eu pergunto: se o minerador, ao invés de pagar o ICMS, depositar na Justiça. Isso é imposto pago ou não? Se o minerador tiver uma liminar para não pagar o ICMS, isso é imposto pago ou não? O que é imposto? O PIS e a COFINS estão incluídos na dedução ou não? Quais são os impostos dedutíveis? Vamos ter aqui uma fonte geradora de conflito.

A nossa proposta é “sobre a receita bruta da venda — como está no projeto — sem dedução de tributos”, nos termos do regulamento. Acabou! Simplifica, é o preço da nota e não há discussão. Não temos aqui fonte geradora de conflitos nenhuma, temos um conflito enorme das mineradoras com o Governo Federal e com o DNPM — aqui há pessoas do DNPM — sobre o que é despesa de transportes, se a despesa da mina até o porto deve ou não ser dedutível. Isso gera um contencioso enorme entre as empresas e o Governo. Vamos tirar isso! Receita bruta da venda. Vendeu, é o preço da nota. Acabou. Não tem por que criar deduções. Isso vai gerar conflito e discussão entre as mineradoras e o Governo. Esse, para nós, é um ponto importante.

Ainda neste ponto, a alíquota não pode, pelo menos, Deputado Gabriel... Aqui, atenção: setenta por cento ou até mais da CFEM vem do minério de ferro. Não dá para esse projeto tratar a CFEM do minério de ferro como trata a CFEM dos agregados da construção civil, por exemplo. Então, temos que ter uma regra para o minério de ferro e temos que ter uma regra para os outros minérios.



A proposta do Pará é, objetivamente, “minério de ferro, 4%”. Não é “até 4%”, 4% na lei. Acabou. Minério de ferro, 4%; agregado da construção civil e agrominerais, 1%, porque isso não é fonte geradora de receita pública, isso é um instrumento de controle da exploração desse tipo de minério. Minério de ferro, 4%; agregados e agrominerais, 1%; e previsto na lei, sem dedução e claramente definido na lei. De 1% a 4% é deixar uma discricionariedade que não faz bem ao País, não faz bem ao minerador, não faz bem aos Governos, não faz bem a ninguém. Vamos deixar esse discricionário para quê? A troca de quê? Ninguém me convence que isso é bom para o País. Ninguém me convence. Deixar à discricção da Presidenta a definição de uma alíquota de minérios, de todos os minérios, porque hoje o projeto tem todos, até da brita, até da areia a Presidenta da República vai ter que definir a alíquota. Para quê? Vamos definir o minério de ferro. Ao definir o minério de ferro, estamos definindo 70% da CFEM do Brasil. Setenta por cento fica definido na lei. Quatro por cento está bom, sem dedução. Esses outros minérios, agregados e fertilizantes, 1% na lei, para evitar que haja especulação e insegurança. Define-se na lei. Se vai deixar para a Presidenta a possibilidade de flexibilizar outros minérios — ouro, bauxita —, isso é uma coisa que a gente deixa para o debate, mas minério de ferro, que representa 70%, tem que estar previsto na lei. Isso dá segurança jurídica, dá estabilidade, dá tranquilidade para o investidor, que vai saber o custo da exploração, para os Governadores, para os Prefeitos, que vão saber quanto vão receber, para o Governo Federal. Todos nós vamos ter segurança jurídica, para saber quanto vamos arrecadar, e sem dedução, porque fica muito mais simples de fazer até cruzamento com o faturamento das empresas.

Quarto ponto: nós não podemos perder a oportunidade, Deputado Leonardo Quintão, de prever a participação especial nas grandes minas. O minério não pertence ao minerador. O minério pertence aos brasileiros. Minas de grande rentabilidade ou de grande volume de produção, segundo definido pelo regulamento, pela Agência, pelos especialistas, tem que pagar um adicional, uma participação especial.

Como os senhores sabem — não quero comparar petróleo com minério, é apenas para efeito de esclarecimento —, a alíquota de *royalties* do petróleo é 10%. A participação especial chega a 40%. Por isso no pré-sal a briga é maior pela



participação especial do que pelo próprio *royalty*. Não é isso o que se está propondo aqui, obviamente porque minério de ferro é uma coisa e petróleo é outra. Nós sabemos que é. Mas a lei tem que assegurar uma participação especial, nos termos do regulamento. E o regulamento, tal como acontece com o petróleo — porque não é a Lei do Petróleo que estabelece esse percentual, é o regulamento, é o decreto —, tem que estabelecer o nível dessa participação especial: o que é grande volume? O que é grande rentabilidade? Deixemos ao decreto, mas a previsão da participação especial tem que estar prevista na lei, como está prevista na Lei do Petróleo. Isso não faz mal ao Brasil; isso faz bem ao Brasil.

Minas de grande rentabilidade, como está acontecendo lá no Pará com o S11D, onde a Vale lucrará bilhões, vão ser cada vez mais enclave de geração de riqueza para alguns e pobreza para outros, se nós não tivermos a responsabilidade de prever na legislação essa possibilidade. Deixemos isso para que a Presidenta defina qual é o nível dessa rentabilidade, desse volume de produção, mas a lei deve prever a participação especial. Não discutamos alíquota. Vamos deixar a Presidenta definir, mas que defina a existência da participação especial. Nós estamos propondo aqui uma alíquota adicional de 4%, mas isso a gente sabe, se for difícil politicamente, que pelo menos se preveja a participação especial, e a Presidenta defina, mas que se preveja aqui.

Quinto ponto: a questão da redistribuição. Eu acho que há um consenso no Brasil... Deputado Lira Maia, eu queria saudar V.Exa., um Deputado do Pará, da minha cidade, Santarém. Nós não podemos permitir mais essa concentração excessiva de *royalties* nuns Municípios e a pobreza, pelo menos no Pará, no entorno. Então, há necessidade de nós contemplarmos os Municípios de entorno. Como nós vamos fazer isso? Isso é difícil, não é fácil. Não é isso, Deputado?

(Não identificado) - Governador, vamos resolver. Tem já a Associação dos Municípios aqui.

O SR. HELENILSON PONTES - Isso não é simples. Eu estava conversando com o Celso ainda agora sobre isso. Não é simples, mas nós estamos tentando aqui uma fórmula, uma proposta que sirva pelo menos para o minério de ferro. Nós estamos propondo que a alíquota do minério de ferro seja 4. O projeto prevê a manutenção da distribuição atual, ou seja, se nós mantivermos essa regra do



Governo, quem recebe 500 milhões vai receber 1 bilhão, ou até mais, porque a base vai aumentar. O que nós estamos propondo? Pegam-se os 4, racham-se 50%, distribuem-se 50% como está hoje, ou seja, nenhum Município minerador perde nada, só ganha, porque a base vai aumentar, do faturamento líquido para o faturamento bruto. Desses outros 50%, distribuem-se 25% para os Municípios do entorno ou impactados. Isso está em discussão, mas nós estamos propondo do entorno, segundo o critério do inverso da renda *per capita*: quanto mais pobre, mais ganha; quanto mais rico, menos ganha. E por que não o critério ambiental? — eu dizia isso ao Prefeito. Dada a dificuldade de apuração disso e virar uma briga fratricida entre os Municípios: *“Ah, porque eu tenho mais impacto ambiental do que você, porque o rio polui mais do meu lado do que do seu lado...”*

Então, o critério da renda *per capita*: o Município mais pobre ganha mais, e o Município mais rico ganha menos. É uma proposta. E os outros 25% do entorno vão para o Estado, que dá conta dos serviços públicos estaduais. Esta é uma proposta que o Pará traz.

O SR. DEPUTADO MARCOS MONTES - Governador, dá licença?

O SR. HELENILSON PONTES - Pois não.

O SR. DEPUTADO MARCOS MONTES - Primeiro, quero agradecer a todos, inclusive ao Presidente. Quero parabenizar o Governador Helenilson pela escolha partidária, pois foi para o PSD. Mas, nessa divisão dos Municípios impactantes entram os Municípios onde há o transporte? Um Deputado nosso, do Maranhão, que não está aqui no momento, tem reivindicado muito essa questão. É o Deputado Cleber Verde. Não sei se ele está aí. Então, nós queremos também fazer essa proteção. Nessa ideia, vocês estão computando esses Municípios por onde o transporte passa?

O SR. HELENILSON PONTES - Não, a nossa proposta não contempla os Municípios do transporte, mas isso não quer dizer que os Municípios do transporte não possam estar contemplados. O que nós queríamos trazer a debate é o critério do inverso da renda *per capita* e tirar o critério ambiental disso, porque o critério ambiental é muito complicado. Vai virar uma briga entre Municípios, nós vamos gerar uma fonte de conflito e briga entre Municípios e não vamos chegar a lugar nenhum. E o inverso da renda *per capita* é um critério objetivo e espelha a justiça, pelo menos



do ponto de vista da renda. Eu sei que o Prefeito Celso já não gosta desse critério, mas é uma proposta que nós trazemos para o debate. O fato é que não dá para continuar com o critério atual de concentração absoluta apenas no Município minerador. Não preciso dizer a realidade do Pará. Todos os senhores conhecem.

Então, a nossa proposta é preservar o que ganham os Municípios mineradores. Ou seja, o minério de ferro, de novo, se vai subir de 2 para 4 e vai sair do líquido para o bruto, vai ter um aumento de base e de alíquota. Eu divido 50% do jeito que está hoje, ou seja, nenhum Município perde nada. Cinquenta por cento para os Estados e para os Municípios do entorno ou da influência, e aí a gente vai discutir como se vai incluir os Municípios ao largo da ferrovia, dos minerodutos ou não. O fato é que precisamos ampliar o alcance dos Municípios que vão receber e preservar, ao mesmo tempo, os Municípios que estão recebendo hoje, que não podem também, de uma hora para outra, deixar de receber essa renda, que já faz parte do seu planejamento. Então, esse é um critério, é uma contribuição que o Pará traz para o debate.

Em vez de a gente simplesmente ficar discutindo, Deputado Marcos Montes, percentuais, se vai ser 10, 15. Não! Cinquenta por cento do jeito que está hoje, ou seja, ninguém perde nada, só ganha; para os outros 50%, nós vamos criar outro critério. Podemos até discutir percentual nesses outros 50%. Quero dizer que isso também não é novidade. Quanto ao petróleo, também há um critério de distribuição semelhante, em que se faz mais ou menos esse tipo de coisa, de modo a preservar os Municípios que já são mineradores hoje, que ainda vão ter um ganho por conta do aumento da base, e garantir que outros atores, como Estados e Municípios do entorno, impactados ou por onde transita minério, possam ter algum tipo de remuneração. Então, esta é uma proposta que nós trazemos para o debate aqui dos senhores.

Por último, para nós essa aqui talvez seja a mais importante. Eu quero chamar a atenção do Deputado Leonardo, em cujo gabinete já estive falando disso. Isso toca especialmente ao Pará. Hoje, o atual Código de Mineração garante 50% da participação no resultado da lavra ao proprietário da terra. Aliás, quem garante o direito ao proprietário da terra, a uma participação no resultado da lavra, não é o Código de Mineração. Quem garante é a Constituição Federal. A Constituição diz



que é garantida ao proprietário da terra uma participação no resultado da lavra, nos termos da lei. Aí vem a lei e diz: olha, essa participação definida na Constituição é de 50% do valor da CFEM. Portanto, o minerador paga a CFEM e mais 50% para o proprietário da terra. Só que alguns sustentam que esse proprietário é apenas o privado e que o proprietário público não teria direito a essa remuneração.

Eu aprendi, no primeiro ano de Direito, Deputado Leonardo Quintão, que onde a Constituição e a lei não distinguem não cabe ao intérprete distinguir. Se a lei fala em proprietário, e o Estado é proprietário das terras no Brasil desde a Constituição de 1891, quem tem terra, no Brasil, são os Estados. A União só tem as terras definidas na Constituição, que são as indígenas, as de fronteira, aquelas expressamente definidas na Constituição. O resto das terras é estadual. Então, proprietário é proprietário, público ou privado. Está na Constituição.

Só que o Pará sofreu, de todos os Estados da Federação, talvez, a maior intervenção fundiária a que o Brasil já assistiu, ao tempo do regime militar, por conta do Decreto nº 1.164, que federalizou 70% das terras do Pará, 100 quilômetros às margens das rodovias federais existentes, planejadas, pensadas, sonhadas por qualquer autoridade aqui de Brasília. O fato é que o território do Pará virou um grande território federal. E essas terras foram federalizadas pela União e nunca devolvidas ao Estado do Pará como devem ser devolvidas.

Pasmem! Onde estão as grandes terras federalizadas? Não por acaso, no grande maciço de Carajás, uma das maiores províncias minerais do mundo, onde se extrai 100 milhões de toneladas de minério de ferro por ano, e vai se extrair 190, em 2 ou 3 anos.

(Não identificado) - Estavam só planejadas.

O SR. HELENILSON PONTES - Planejadas, não é existente. Planejadas. Isso tudo é federal, portanto, o minerador nunca pagou a participação no resultado da lavra, porque entende que o proprietário é só privado. Como foi federal, nós, Estado, não podemos cobrar, porque a União diz que o proprietário, se há uma dúvida, não cobra. Então, o que nós propomos? Que o projeto diga: "proprietário público ou privado". Acaba com a dúvida.

Segundo, deixe claro que nas terras estaduais ou federalizadas, essa participação é devida ao Estado, que é o dono da terra legitimamente, e que se



mantenha o critério de 50%, porque não há nenhuma justificativa para reduzir de 50% para 20%, além de livrar o bolso do minerador, que é o objetivo do projeto nesse aspecto.

Então, propomos três emendas aqui. Primeira: proprietário público ou privado; segunda: mantenha-se os 50%; terceira: que nas terras federalizadas ou estaduais essa remuneração é devida ao Estado.

Com essas seis considerações, o Estado do Pará entende que está dando a sua contribuição ao aprofundamento do debate.

Muito obrigado, Srs. Deputados, Sr. Presidente. Eu fico à disposição.
(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - Muito obrigado, Governador Helenilson. Agradeço muito a sua participação aqui hoje.

Antes de dar continuidade às nossas exposições, vamos retornar à Ordem do Dia, aprovar os cinco requerimentos que temos em pauta para serem apreciados: Requerimentos nºs 10, 13, 34, 41 e 43.

Começando pela deliberação, o primeiro é o Requerimento nº 44, de 2013, do Deputado Jaime Martins, que *“requer a inclusão, no programa de audiências públicas desta Comissão, da participação da Associação das Siderúrgicas de Carajás”*.

O Deputado Jaime Martins não está presente. Então, consulto se algum Parlamentar quer encaminhar o requerimento. (Pausa.)

(Não identificado) - Qual o objetivo do requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - Inclusão no programa de audiências públicas desta Comissão da participação da Associação das Siderúrgicas de Carajás.

Nenhum Deputado manifestou interesse. Coloco-o em votação.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)
Aprovado o requerimento.

Requerimento nº 45, de 2013, do Sr. Deputado Leonardo Quintão e do Deputado José Otávio Germano, que *“requer a realização de mesa-redonda no Estado do Rio Grande do Sul para discutir a proposta do novo Marco Legal da Mineração”*.



Consulto se algum Deputado gostaria de encaminhar a votação.

Deputado Leonardo Quintão? *(Pausa.)*

Não havendo interesse, em votação.

Os Parlamentares que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o Requerimento nº 45, de 2013.

Requerimento nº 46, de 2013 — terceiro requerimento da pauta —, do Deputado Leonardo Quintão, do Deputado Vitor Penido e do Deputado Esperidião Amin, que *“requer a realização de mesa-redonda no Estado de Santa Catarina para discutir a proposta do novo Marco Legal da Mineração”*.

Algum Parlamentar gostaria de encaminhar esse requerimento? *(Pausa.)*

Não havendo interesse, coloco-o em votação.

Os Parlamentares que desejam aprovar permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o Requerimento nº 46, de 2013.

Requerimento nº 47, de minha autoria, atendendo também à sugestão do Deputado Cleber Verde, em conjunto com o Deputado Leonardo Quintão, que *“requer a inclusão, no cronograma de atividades desta Comissão, de visita à ALUMAR”*, no Estado do Maranhão.

Tem a palavra o Deputado Leonardo Quintão para encaminhar a votação.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Sr. Presidente, eu quero encaminhar aqui, porque será a primeira visita que esta Comissão vai fazer a um projeto de recuperação ambiental. Lá era um projeto de bauxita, que foi apresentado para a gente aqui como um exemplo de recuperação ambiental mineral.

Então, foi sugerido pelo Deputado Cleber Verde, e eu gostei muito da ideia. Portanto, nós subscrevemos isso. Na nossa ida ao Estado do Maranhão, na semana que vem, nós teremos oportunidade de fazer essa visita na quinta-feira.

Então, eu gostaria de convidar toda esta Comissão para fazer essa visita e, caso haja outra sugestão de projeto de recuperação ambiental, onde houve ou está havendo algum tipo de mineração, que a Comissão possa fazer visita também para incluir no nosso relatório.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - Com certeza, Deputado Leonardo Quintão, essa foi uma excelente iniciativa do Deputado Cleber Verde. Aproveitando a nossa agenda no Estado do Maranhão, faremos visita a esse importante projeto de recuperação ambiental, até mesmo para termos conhecimento de um projeto dessa importância de valorização das minas, sobretudo, a recuperação de uma mineração sustentável.

Coloco em votação o requerimento.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado o Requerimento nº 47, de 2013.

Retomando, agora, a nossa parte de exposições...

O SR. DEPUTADO WANDENKOLK GONÇALVES - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wandenkolk.

O SR. DEPUTADO WANDENKOLK GONÇALVES - Eu deixei para o final... Quero, primeiro, parabenizar V.Exa. e toda a Comissão pela belíssima representação do colegiado em Belém do Pará, uma coisa emblemática, nosso Vice-Governador — que representava o Governador, como representa neste momento, e muito bem, por sinal — realmente, colocou o pensamento de todos nós, de todos os segmentos representativos da sociedade paraense.

Mas houve, a partir daquela reunião, Deputado Quintão, uma angústia toda especial, porque, pela exiguidade do tempo, nós não pudemos ouvir alguns segmentos da sociedade e, principalmente, nos locais onde eles se representam, que é na província do Carajás.

Ouvi agora o requerimento do Deputado Jaime Martins, que ele até me autorizou a subscrevê-lo, mas eu quero fazer um adendo nesse requerimento já aprovado: que nós fizéssemos essa reunião no núcleo, no coração do Carajás, que é o Município de Parauapebas. Nós temos toda uma estrutura para ir e voltar. Eles estão se ressentindo dessa possibilidade de participação mais direta dessa discussão. O nosso requerimento, que nós vamos entrar agora, não conflita, muito pelo contrário, adenda ao requerimento do Deputado Jaime Martins.



Então, gostaria de pedir a V.Exa. que, ao mesmo tempo em que nós fizéssemos juntada a esse requerimento do Deputado Jaime Martins, que consolidássemos aqui, inclusive já convidando, porque vão ter que estar lá, Helenilson, Ziulkoski, enfim, várias representações importantes, mas principalmente um representante desta Comissão. Se o Presidente e o Relator não puderem estar presentes, pelo menos um. Eu sei que a agenda está apertada, mas há uma cobrança generalizada, porque eles estão se achando fora do contexto da discussão.

(Não identificado) - Wandenkolk, eu faço questão de ir nessa visita, ainda mais que o Estado do Pará nos recebeu tão bem.

O SR. DEPUTADO WANDENKOLK GONÇALVES - Lá é uma região emblemática, é a síntese do Brasil. Se você quiser gaúcho, tem; goiano, tem; mineiro, tem; então, lá é uma síntese do Brasil.

Eu gostaria de fazer juntada depois de definirem uma data junto com o nosso Governador e com a nossa bancada, que está toda aqui presente e que vai também subscrever esse requerimento, e aí verificaríamos a agenda que tinha da reunião, das agendas interiorizadas. Eu gostaria de pedir a V.Exa., de maneira até extemporânea, já por uma questão de ordem, que ele fosse submetido ao plenário e já fosse, se for o caso, aprovado ou não nessa reunião, para a gente poder ultimar as providências dessa grande visita, o retorno da Comissão ao Estado do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - Muito obrigado, Deputado Wandenkolk. Parabéns pela iniciativa! Não sei se já tem o número de apoiantes suficientes, mas o quórum do plenário o coloca numa situação bem tranquila para que a gente inclua esse requerimento ainda durante essa audiência. Não tenho dúvida da importância desse requerimento, porque o Município de Parauapebas é referência muito importante para esta Comissão conhecer *in loco*, para debater esse assunto.

O SR. DEPUTADO LIRA MAIA - Sr. Presidente, na mesma linha do Deputado Wandenkolk, apenas para agradecer a presença de tantos Parlamentares no Pará, na discussão desse tema, que é fundamental para este Estado, muito bem conduzido por V.Exa. e pelo Deputado Leonardo Quintão, que estiveram lá, em Belém, conosco, na Assembleia Legislativa.



Quero aqui também fazer um registro da importância da participação do Vice-Governador Helenilson, representando o Governador, que tem tido um papel fundamental na discussão desse tema, e é uma das especialidades dele, ele realmente traz didaticamente propostas interessantes para nós refletirmos sobre o tema.

Ao tempo em que também registro a presença nessa reunião do Deputado Gabriel Guerreiro, que é lá da minha região do Baixo Amazonas, ex-Deputado Federal, geólogo, conhecedor dessa matéria na sua plenitude e que se faz presente também nesta audiência pública.

Apenas para fazer esse registro, dizendo que é importante voltarmos ao Pará, ao berço da mineração do País, que contém a maior mina do mundo, que é Carajás, para continuar essa discussão.

V.Exas. serão sempre muito bem recebidos no Estado do Pará, tenho certeza disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - Obrigado, Deputado Lira Maia. Esta Comissão é que agradece ao Estado pela bela recepção que teve. Fica o nosso agradecimento. E o nosso grande Deputado Gabriel Guerreiro já foi muito bem saudado aqui hoje pela sua competência e pelo trabalho.

Agora, passo a palavra para o Celso Cota, Prefeito de Mariana e que neste ato representa a Associação dos Municípios Mineradores.

O Deputado Leonardo Quintão tem a palavra.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Presidente, antes de V.Exa. passar a palavra, eu gostaria de agradecer muito ao Governador Helenilson pela sua presença, pelo seu preparo que demonstrou na audiência pública do Pará, onde nós tivemos mais de 20 debatedores.

Peço a você, Helenilson, que junto com a bancada do Pará, que se faz presente aqui, que a gente possa pegar as suas recomendações — nós já tivemos uma reunião nesta semana, na segunda-feira, e tem uma reunião com a bancada —, porque são propostas que realmente nós temos que olhar com muito carinho e atenção, não apenas para o Estado do Pará, mas para o Estado de Minas Gerais também, que é o meu Estado.



Eu quero parabenizar muito a bancada da Comissão, o Deputado Lira Maia, o Deputado Wandenkolk, o Deputado Priante, que está participando de todos os nossos debates, o Deputado Estadual Gabriel Guerreiro, que é um dos grandes entendedores, foi Deputado Federal nesta Casa, um defensor da mineração sustentável neste País.

Então, eu vejo que é de extrema importância, Deputados Wandenkolk e Lira, que a gente possa fazer uma reunião com o Presidente, com a minha presença e a outros membros desta Comissão, na próxima semana, para a gente já evoluir em encaminhamentos das propostas do Estado do Pará.

Realmente, o Pará é o Estado que está mais desenvolvendo a sua mineração, e, infelizmente, num prazo breve, curto, vai passar Minas Gerais, que é meu amado Estado, na quantidade de mineração neste País.

Então, Helenilson, parabéns mesmo. Muito obrigado pela sua presença e nos honra muito aqui os seus encaminhamentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - Deputado Leonardo Quintão, apenas reforçando, o Pará, através do Governador Helenilson, foi o primeiro Estado a nos entregar a carta com os seus objetivos e propostas, até hoje. E aqui, inclusive, peço aos Parlamentares dos demais Estados que a gente já teve oportunidade de visitar que façam o endosso e o reforço da importância da apresentação da carta de objetivos e propostas de cada Estado.

Antes de passar a palavra ao Celso Cota, agradeço muito a presença de dois grandes amigos, Waldir Salvador, que é da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais, consultor econômico em relações institucionais, foi Prefeito de Itabirito, mais conhecido como Juninho, e também Ângelo Roncalli, que é o Presidente da Associação Mineira dos Municípios. Tivemos hoje uma importante reunião pela manhã. Muito obrigado, Ângelo, pela sua presença aqui hoje.

Com a palavra Celso Cota.

O SR. CELSO COTA - Boa tarde a todos e a todas. Quero cumprimentar aqui com muito carinho o Vice-Governador do Pará, Helenilson, já parabenizá-lo pelas intervenções e propostas colocadas aqui nesta Comissão; saudar nosso caro Deputado Gabriel Guimarães, também podemos chamá-lo de Gabriel guerreiro, Presidente desta Comissão; o nosso representante do Governador Anastasia, de



Minas Gerais; o Paulo Sergio, Secretário-Adjunto de Minas e Energia; o Deputado Leonardo Quintão, que tem essa incumbência rara, importante, que está nas mãos de pessoas muito competentes, comprometidas com um bem natural, que significa também a riqueza do nosso Estado, do nosso País, que reluz no ouro e no minério, sem dúvida nenhuma; saudar também todos os Deputados, mas me permitam destacar aqui o Deputado Vitor Penido, que fundou a Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais; o Deputado Marcos Montes, que está aqui conosco; saudar o meu caro companheiro, ex-Prefeito Waldir Salvador, que continua contribuindo muito com a nossa Associação; e também todos os Prefeitos aqui presentes, e eu o faço na pessoa do Ângelo Roncalli, que trabalha tão bem à frente da Associação Mineira dos Municípios. Um abraço carinhoso a Paulo Ziulkoski, que deixou este momento aqui, porque a luta dele continua nesta Casa em todos os momentos, em todas as Comissões, sempre que existe algum tema relacionado aos Municípios para ser debatido. Nós vamos fazer isso de uma forma bastante rápida aqui também.

A Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais procurou destacar, principalmente pontuar mais a questão da alíquota da CFEM, a luta pelos 4% da alíquota da CFEM.

De acordo com estudo publicado pela Controladoria-Geral da União, o Brasil perdeu, no ano de 2003, aproximadamente 300 milhões com o recolhimento indevido, a menor, da CFEM pelas empresas que exploram o subsolo do País.

Em 1996, com a implantação da Lei Kandir, que desonerou os produtos nacionais destinados à exportação, foi realçada e tornou-se evidente a necessidade da mudança da alíquota da CFEM para corrigir, pelo menos em parte, as perdas com a entrada em vigor dessa nova legislação. Então, o fato agravou ainda mais a perda de recursos oriundos da mineração para o Governo Federal, Estados e Municípios.

Ao mesmo tempo, os impactos que, naturalmente, são causados, em especial nos Municípios, tiveram crescimento exponencial e proporcional ao crescimento inédito da atividade mineradora no Brasil.

Em 2008, dentro desse contexto, a AMIG, na histórica luta pelos legítimos interesses dos Municípios mineradores, iniciou um trabalho de pesquisa a fim de



verificar as alíquotas pagas em outros países (*falha na gravação*) cobradas nos demais países do mundo. Na Austrália, por exemplo, é de 5 a 7,5%; na África do Sul, está 2%; mas, no Canadá, é de 15% a 20%; na Indonésia, 2,5%; na China, 2,5%; na Rússia, 4,8%. Ou seja, onde existe uma substância minerária, o minério de ferro com maior abundância, a compensação é maior — destacando a Austrália, o Canadá e a Rússia.

Por essa razão, os Municípios mineradores optaram por uma alíquota, de certa forma, moderada, comparada com a de outros países, mas absolutamente necessária para que a CFEM cumpra um dos seus principais objetivos: ser capaz de financiar obras de infraestrutura e programas de diversificação econômica que façam com que os Municípios mineradores sejam atraentes para outras atividades econômicas, além da mineração, haja vista que essa é a única oportunidade de sobrevivência que esses Municípios terão quando da exaustão mineral nos seus territórios.

Os Municípios mineradores têm plena consciência de que a alíquota de 4% sobre o faturamento bruto vai inibir a sonegação, comum ao cálculo da alíquota sobre o faturamento líquido, sem com isso afetar a competitividade da indústria mineral brasileira no mercado mundial.

Nós, de Minas Gerais, temos as minas de minério de ferro em territórios, na sua maioria, de cidades também históricas: Itabira, Congonhas, Ouro Preto, Mariana, Santa Bárbara. Nós recebemos uma demanda muito grande dos serviços sociais desses Municípios, devido ao crescimento da mineração no território mineiro.

É de conhecimento de todos — aqui nós não vamos ficar chovendo no molhado — que Minas Gerais tem a sua cultura, o seu patrimônio histórico, a sua riqueza, iniciada no século XVII, no século XVIII, com o ciclo do ouro. Depois do ciclo do ouro, abateu-se uma pobreza muito grande em toda a região. As cidades de Mariana e Ouro Preto viraram cidades pacatas, algumas ainda com a economia mais voltada para o turismo, como Ouro Preto. Praticamente, apenas Ouro Preto conseguiu sobreviver, devido também ao fortalecimento da educação, com a Universidade Federal de Ouro Preto. Mas as demais cidades só voltaram a ter uma economia aquecida a partir da exploração do minério de ferro, isso nos últimos 40 anos.



E a exploração do minério de ferro vem crescendo em tal velocidade, com novas tecnologias de investimento, que os Municípios não conseguiram, com o pouco recurso arrecadado através da mineração, da CFEM — de 2% do líquido, que não ultrapassam 1,2%, na realidade —, acompanhar a necessidade de investimentos de infraestrutura demandados por uma população que foi atraída pelas oportunidades de emprego.

Hoje, caro Relator Leonardo Quintão, Presidente Gabriel Guimarães, a cidade de Mariana tem quatro focos de invasão, áreas de propriedades particulares invadidas por mais de 1.500 famílias. E nós chegamos à Prefeitura agora, em janeiro, com uma missão muito grande: de conhecer a realidade dessas pessoas, de onde vieram, o perfil dessas famílias. São famílias brasileiras que nós temos que abraçar, que nós temos que acolher, que escolheram Mariana para trabalhar.

Os investimentos passaram, porque geralmente os investimentos são promovidos pela contratação de empreiteiras para a expansão dessas mineradoras. Quando essas empreiteiras vão embora, deixam ali centenas de famílias. E fizemos uma pesquisa. Entre essas pessoas que estavam nessa área de invasão, a maioria, 90% delas são pessoas de outros Estados que estão no nosso território.

Mariana — estou falando de Mariana, porque é a minha cidade, mas eu poderia citar aqui a maioria das cidades que têm hoje a mineração como a sua maior arrecadação — e a maioria dessas cidades dependem de investimentos em infraestrutura: abastecimento de água com qualidade e quantidade, tratamento de esgoto, mobilidade urbana, saúde. Hoje a saúde da maioria dessas cidades é precária, porque nós não temos um levantamento seguro de quantas vidas nós temos que cuidar, de quantas pessoas nós temos que cuidar.

Nós iniciamos um ano letivo com “x” vagas, “x” matrículas. Com 2 ou 3 meses, esses números vão sendo alterados, alterados, alterados. E nós não temos a menor condição de fazer tais investimentos, devido à pequena arrecadação oriunda daquilo que provoca o maior impacto social — e aí eu comungo com as palavras do Vice-Governador do Pará, Helenilson. As questões ambientais, de certa forma, têm sido acompanhadas, os impactos ambientais. Não se faz mais a mineração sem o devido cuidado com o impacto que aquela atividade possa provocar no meio ambiente. Mas o impacto social é muito grave. Ele é muito grave



e, amanhã, quando uma mineração dessas se exaurir, esse impacto social pode afetar de forma irreparável até mesmo a questão ambiental.

As mineradoras têm provocado hoje, na sua atividade, uma alteração muito grande, principalmente nos lençóis freáticos. Na nossa região, quando o minério de ferro se exaurir, vai se exaurir com ele também a nossa água, o nosso bem, a nossa fonte da vida. Nos Municípios, nos distritos onde as mineradoras estão atuando, nós já estamos tendo que cavar, furar poços artesianos para garantir o abastecimento de água.

Isso não é uma campanha contra a mineração; muito pelo contrário, é uma campanha para que nós possamos ter recursos, projetos e definição desses recursos, para garantir a sustentabilidade da vida daqueles que moram nessas cidades. Por isso, os Municípios mineradores têm plena consciência de que a alíquota de 4% sobre o faturamento bruto vai inibir primeiramente a sonegação, porque essa cobrança tem que ser na nota, no faturamento.

Nós chamamos a atenção também, Deputado Leonardo, para o fato de que essa alíquota seja garantida em lei. Não preciso repetir aqui as palavras daqueles que me antecederam, mas isso tem que constar em lei, as regras têm que ser claras. Nós temos que ter realmente condições de fazer um orçamento no nosso Município. O orçamento do Município hoje fica todo dependente de investimento do Estado e da União, que, muitas vezes, também não nos dão segurança para a implantação dos seus projetos e dos seus programas.

A valorização das *commodities* minerais proporcionaram lucros bilionários às empresas mineradoras. Em 2011, o lucro líquido da Vale chegou a 37 bilhões, um recorde histórico. Em 2011, a CFEM no Brasil rendeu aos Municípios nada mais do que 1,560 bilhões. Caso toda a arrecadação do País fosse apenas da Vale, o total da CFEM representaria cerca de 1,48% do faturamento bruto das empresas. Ou seja, apenas 1,48% do faturamento das empresas estariam sendo comprometidos com o aumento da alíquota da CFEM.

A AMIG considera que a melhor solução, não só para a cobrança dos passivos das empresas com os Municípios mineradores, mas principalmente para inibir novos passivos no futuro, é mesmo um grande investimento do Governo



Federal na estrutura física e nos recursos humanos no Departamento Nacional de Produção Mineral, DNPM.

E aqui eu quero saudar todos do DNPM, que, com muita dificuldade, têm também nos auxiliado nessa luta, pelo menos para recuperarmos parte desses passivos pelos quais nós já estamos lutando há muitos e muitos anos.

Cobrança dos passivos das empresas aos Municípios. Falta um perfeito entrosamento entre o Executivo e o Judiciário que resulte num trabalho eficaz para o recebimento das dívidas apuradas e confirmadas nas fiscalizações. Não seria apenas aumentar a alíquota, mas também trabalhar na recuperação desse passivo.

Correta destinação dos recursos. Muito se fala, eu já ouvi alguns depoimentos, mas os Governos municipais não têm capacidade nem condições técnicas para investir. É muito fácil pedir àquele que tem um orçamento muito aquém das necessidades do Município fazer milagre. Quanto à correta destinação dos recursos da CFEM, a AMIG defende que a aplicação dos recursos deve ser obrigatoriamente destinada ao custeio de programas de infraestrutura e fomento econômico, capaz de garantir principalmente aos Municípios exploradores condição de se tornarem atraentes a outros segmentos produtivos. Esse é o compromisso que todos nós Prefeitos temos com o futuro, com as gerações futuras. Mariana, por exemplo, prepara o seu novo ciclo econômico, que, sem dúvida nenhuma, terá como base maior o turismo.

Correta destinação dos recursos da CFEM. Consideramos que a abertura, inclusive no Projeto de Lei do Novo Marco Regulatório da Mineração, para que essa correta destinação da CFEM esteja prevista também no corpo da lei.

A AMIG defende o compartilhamento da CFEM com Municípios vizinhos que recebem impactos diretos — aí eu chamo a atenção para o fato de que a situação de Minas Gerais é diferente da situação do Pará. Então, é importante que a lei também não deixe dúvida quanto a essas propostas e à solução a ser dada, que recebem impactos diretos, repito, desde que esses impactos sejam comprovados através dos órgãos estaduais de licenciamento e fiscalização da atividade de mineração e nesse momento do licenciamento seja estabelecido o impacto e a partilha da CFEM a esses Municípios impactados. Por exemplo, aquele Município que, para ter no seu território a garantia da implantação de uma mina de exploração



mineral, depender de outro Município, para que ali seja instalada uma barragem de rejeito, claro que a esse outro Município que agrega valor à implementação deve ser também garantida a distribuição dos recursos.

Em Minas Gerais, o Vice-Governador disse da partilha dos 50%, mas dizer que se garante 50% aos Municípios, o ganho natural já desse projeto é muito pouco para nós. Os Municípios mineradores, com esse 1,2% que vêm recebendo, nós temos perdido capacidade de investimento nos últimos 30 anos. O déficit social nosso é muito grande. O que nós queremos é uma garantia para recuperar o nosso déficit social. Para isso não basta dar um aumento a 4% da alíquota e dividir esse aumento em 50%. Seria injusto. Até porque a maioria das cidades mineradoras de Minas Gerais têm como confrontante outra cidade mineradora. Mariana confronta com Ouro Preto, mineradora, Catas Altas, mineradora, confronta com Santa Bárbara, mineradora, com Ouro Branco, mineradora, e assim, Ouro Preto, com Tiradentes, com Congonhas, com Ouro Branco. Então, esses impactos não ocorrem nas cidades do nosso entorno, a não ser quando um território tenta contribuir com o outro para a implantação do projeto.

A AMIG deixou essa proposta, para que seja avaliado o impacto e, dentro do impacto, feita a distribuição. Nos casos das cidades mineiras, Deputado Leonardo, o senhor conhece muito bem, na maioria das cidades mineradoras ocorre o contrário. As pessoas são atraídas para terem a saúde atendida nas cidades mineradoras, a educação promovida nas cidades mineradoras. Nós temos três cidades menores no nosso entorno. Nós não as impactamos em nada. Pelo contrário, nós atraímos essa população para os serviços prestados em nossa cidade. Então, a AMIG deixa claro que não concorda com a divisão desse percentual ser agregado ao atual, ser partilhado dessa forma. Nós precisamos estabelecer dentro do impacto realmente estudado e levantado não só no território, mas também nos serviços sociais.

Eu quero voltar aqui aos exemplos de barragens e assentamentos, aos riscos das alíquotas definidas por decreto. Rapidamente, a AMIG considera essencial que as alíquotas a serem praticadas na cobrança da CFEM no novo marco regulatório sejam explicitadas no corpo da lei, afastando completamente a possibilidade de que as mesmas sejam vulneráveis ao casuísmo de determinados momentos políticos e



econômicos do País. Caso contrário, acarretará tanto para os Municípios mineradores quanto para a iniciativa privada em segurança política e orçamentária.

Riscos: afetar o equilíbrio econômico-financeiro de determinados projetos da mineração, inibir investimento no setor e até induzir uma parte do empresariado atuante nesse segmento a buscar formas de compensar por essa perda, por exemplo, na sonegação de tributos e compensação.

Finalizamos e nos colocamos aqui à disposição dos senhores. Nós nos atemos mais na questão da CFEM, mas quero deixar claro também que a AMIG defende a atual partilha, a atual forma de divisão da CFEM, manter a forma de divisão da CFEM.

Muito obrigado. Coloco-me aqui à disposição. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - Muito obrigado, Prefeito Celso Cota. A sua participação aqui hoje demonstrou que essa é uma das audiências mais importantes desta Comissão, porque aqui estamos debatendo a realidade de cada uma das cidades que vive da mineração. São os Municípios onde as pessoas sobrevivem, dependem da atividade da mineração, que merecem ser reconhecidas pelas suas demandas. Então, a sua palestra, a sua exposição nos dá essa certeza, assim como a do Governo do Estado de Minas, do Governo do Estado do Pará e de todos os demais debatedores.

Eu passo agora a palavra para o Sr. Leôncio Lima, que é Diretor Administrativo do Consórcio de Municípios da Estrada de Ferro Carajás no Maranhão. Antes, passo a Presidência para o Deputado Aracely. Eu vou ter uma ausência de pouco tempo, mas já retorno.

O SR. CELSO COTA - Presidente, só um aparte antes da sua partida. Nós queremos também aqui manifestar o conforto a partir do momento da criação desta Comissão Especial, pela pessoa que foi escolhida para presidi-la, Deputado Gabriel, pela pessoa que foi escolhida como Relator, o Deputado Leonardo, e pelos demais Deputados que a compõem. Para nós é um conforto muito grande. Quero parabenizar vocês pela pauta e pelo empenho que estão tendo, e também a Presidência por estar mantendo em urgência o projeto. Eu acho que esta é uma questão de urgência mesmo, e nós temos muita confiança em que, muito em breve, nós vamos estar contemplados, pelo menos, com parte já dessas propostas.



Muito obrigado. Parabéns a todos vocês. Aracely, é um prazer muito grande estar com você.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aracely de Paula) - Eu gostaria de cumprimentar os presentes. Por orientação do Presidente Gabriel, passo para o segundo debatedor.

O SR. LEÔNICIO LIMA - Boa tarde a todos e a todas. Eu gostaria de agradecer a presença de todos aqui e o convite do Consórcio. Eu vou me pautar rapidamente e falar sobre a questão dos impactos sofridos pelos Municípios ao longo do corredor da Estrada de Ferro Carajás.

(Segue-se exibição de imagens.)

Nós somos um consórcio que representa 30% do Estado do Maranhão. Nós somos 23 Municípios com 1 milhão e 800 mil habitantes, e temos quase 80% da Ferrovia Carajás passando por esses Municípios. É um corredor que vai de São Luís até São Pedro da Água Branca, com o total de 696,8 quilômetros, 78,11% da ferrovia passa no Estado.

Esse placar, vamos dizer assim, esse painel, é uma das nossas principais indignações. Desses 23 Municípios percorridos pela Estrada de Ferro Carajás, tirando São Luís, que é a Capital do Estado do Maranhão, dos 23 Municípios, os 11 Municípios mais percorridos possuem o IDH menor do que a média do Estado e tiveram uma considerável queda se compararmos 2000 com 2010.

De certo que a Vale não é a única que tem pendência conosco, isso também tem uma parte de questão estadual, federal. Mas a Vale não compensa esses Municípios pela grande maioria, pelo grande impacto. Hoje a concentração é completamente nos Municípios produtores. Nós fomos criados para justamente discutir o novo marco regulatório. Estamos tendo presença constante nas reuniões e estaremos participando diretamente.

Quais os principais focos do Consórcio? Transformar compensações socioeconômicas e ambientais em ações e melhoria de IDHM. Anteriormente, eu mostrei que o Estado do Maranhão é o 26º Estado do nosso País. Ganhamos, acho que só estamos à frente do Estado de Alagoas. E, apesar de termos uma evolução considerável entre 2000 e 2010, continuamos segurando quase que a lanterna, só estamos à frente do Estado de Alagoas.



Então, o Consórcio tem três focos. O primeiro foco: transformar as compensações socioeconômicas e ambientais em melhorias reais do IDHM. O segundo ponto é participar da discussão do marco da mineração e incluir compensações reais para os Municípios responsáveis pelo escoamento, porque hoje a concentração está diretamente na produção. E discutir claramente os fundos deixados pela Vale e pelo BNDES durante essa privatização, que até hoje não foram repassados.

Eu acho que o amigo que me antecedeu falou um pouco sobre o triste cenário que é o pagamento de *royalties* na mineração, que é a CFEM, se comparados ao número de *royalties* pagos pela PETROBRAS. Só para ilustrar, aí nós temos uma evolução de 2008 até 2012, fizemos uma comparação rápida. Observem aí que a Vale teve um lucro, em 2012, de 22,18 bilhões de reais e pagou de CFEM 1,1 bilhão de reais, no mesmo período. Observem que, no somatório desses anos quando comparado com o da Petrobras, a Vale teve um lucro abaixo, não chegou nem a 40 bilhões, mas a PETROBRAS pagou de *royalties* 114,27 bilhões nesse período; e a Vale pagou apenas 4,7 bilhões. Então, hoje a mineração é um grande investimento, é uma fábrica de fazer dinheiro, realmente.

E nessa tabela de baixo nós comparamos as compensações financeiras pagas nos países como Austrália, China, Indonésia, Canadá e Brasil. Observem que, por exemplo, no Canadá chega até a 18% do valor da venda.

Observem que, na tabela de baixo, Brasil paga 2% do faturamento líquido, em média; Canadá paga até 18% do valor da venda; China, 2% do valor da venda; Austrália, até 7,5% do valor da venda na mina. Nós estamos discutindo aqui 6%, 4%, que ainda é pouco. E um detalhe importante: temos que incluir e discutir muito mais além as questões dos impactos nos Municípios que percorrem.

Eu gostaria de ilustrar rapidamente esses impactos num vídeo de 3 minutos, onde os senhores e as senhoras verão o real impacto do minério ao longo da Estrada de Ferro Carajás. Esse vídeo foi gravado em março deste ano, e mostra, no quilômetro 500 da Ferrovia Carajás, um produtor, um pecuarista mostrando o impacto que ele sofre lá.

(Exibição de vídeo.)



O SR. LEÔNICIO LIMA - Essa área está dentro da região afetada, que é a dos 500 metros do leito da Ferrovia. Esse açude está a cerca de 250 metros do leito da Ferrovia. Esse impacto é oriundo de dois pontos básicos: do minério, do particulado que fica ao longo do leito da Ferrovia que, com a chuva, é todo carregado, esse particulado é todo carregado para o açude, e também das obras de duplicação do Projeto S11D. Então, cerca de 16 ou 20 gados já morreram nesse açude, e ele foi praticamente interditado.

Enfim, nós temos hoje cerca de 58 impactos catalogados na área da Ferrovia Carajás. Esse é um dos pontos que a gente coloca para ser discutido e realmente refletido.

Alguns pontos de reflexão e curiosidades. Nós não estamos querendo aqui rediscutir valores já pagos e que devem ser pagos ao Pará, que o Pará deve receber, que ele faz jus a isso, mas só mostrar um comparativo: o Maranhão recebeu 0,9% de compensação em relação ao Pará, cerca de 4 milhões 900 mil no ano de 2012 — e isso da Vale não foi 1 real. O Maranhão vai ser um corredor, em 2017, vai chegar a quase 60% do material escoado pela Ferrovia Carajás. Ou seja, 60% passarão pela Ferrovia, pelos Municípios que escoam essa produção.

E pasmem: mesmo mostrando anteriormente que a Vale paga talvez 2%, 3% do que a PETROBRAS paga de *royalties*, a Vale ainda tem dívida com o DNPM e tem dívida com a Receita Federal — só para reflexão.

Ora, senhores e senhoras, se nós hoje escoamos cerca de 42% dessa produção de Carajás até o Porto de São Luís, Ponta da Madeira, passando por 23 Municípios, observem que os impactos são incertezas, impactos socioeconômicos, doenças de pele; na semana passada tivemos um outro acidente na Ferrovia — um morador do Município de Alto Alegre foi cortado ao meio, totalizando aí 160 mortes em todos esses 28 anos da operação da Vale no Maranhão; são 2.800 casas rachadas ao longo de 1.600 comunidades; e 350 casas já desabaram ao longo desse período.

Então, a nossa proposta do consórcio é que se faça uma discussão mais ampla sobre a questão dos percentuais que caberão aos Municípios que escoam essa produção ao longo da Estrada de Ferro Carajás, no Maranhão.

Muito obrigado. Nós nos colocamos à disposição, e este é o nosso *site*.



Um abraço a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aracely de Paula) - Antes de retornar a palavra ao Presidente, eu gostaria também de dizer aqui da nossa satisfação de participar desta Comissão, que tem feito um trabalho bastante meritório, ouvindo todo o País, ouvindo todos os setores, todos os segmentos, falando o menos possível para, depois, podermos realmente, em cima de tudo aquilo que for trazido como contribuição, exercer aquilo que dela se espera.

Acho que este é um setor fundamental, um setor essencial para a economia e para o desenvolvimento do País, e aproveito até para cumprimentar o Presidente Gabriel e o Relator, Deputado Leonardo Quintão, e todos os membros da Comissão. É uma Comissão que age com extrema seriedade, mas com muita precaução a respeito das posições tomadas.

Há um requerimento sobre a mesa, e eu gostaria que o Presidente Gabriel, assumindo, submetesse ao Plenário este requerimento, que já vem devidamente assinado, portanto dentro das normas regimentais da Comissão. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - Agradeço ao Deputado Aracely, ele também, Deputado Wandenkolk, que tem um requerimento importante aqui, que foi aprovado, que é a visita ao Município de Araxá, a sua cidade querida, que tem grande reserva de nióbio, hoje a maior reserva do País e que está entre as maiores do mundo. Ele também fez um requerimento com o mesmo objetivo de que esta Comissão faça uma visita *in loco* da atividade da mineração. Então, indago aos nobres colegas se, na inclusão deste requerimento extrapauta, além dos apoios necessários, é do acordo de todos vocês que a gente dispense os demais requisitos regimentais para a votação desse requerimento.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - Deputado Jaime Martins.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Eu só queria apoiar esses relatórios, tanto a visita a Carajás, que eu acho extremamente importante, é hoje o grande polo mineral do País, só igualável ao Quadrilátero Ferrífero; e também a visita a Araxá, que é extremamente importante. Araxá é hoje não só uma das maiores reservas e uma das grandes produções de nióbio do mundo — a CBMM —, como também



fonte de pesquisa para terras-raras, que é um capítulo para o qual deve ser destinado um item especial.

Então, a gente apoia os requerimentos. Pede inclusive a dispensa para desburocratizar. Solicito aos companheiros que façam a aprovação e que seja preparada uma agenda muito especial em Araxá para a gente visitar a CBMM, conhecer com profundidade essa questão do nióbio, que é inclusive uma questão de interesse estratégico nacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - Obrigado, Deputado Jaime Martins.

Deputado Aracely de Paula.

O SR. DEPUTADO ARACELY DE PAULA - Sr. Presidente, eu agradeço.

Em Araxá já se desenvolve um programa altamente pioneiro de produção de terras raras com tecnologia inteiramente nacional. Acho que seria bastante apropriado que a Comissão realmente tomasse conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - Deputado Vitor Penido.

O SR. DEPUTADO VITOR PENIDO - Sr. Presidente, inscrevi-me para fazer algumas colocações e tenho um outro compromisso. Será que eu poderia, se o Paulo Sérgio...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - Sim. Só concluir a votação do requerimento.

O SR. DEPUTADO RONALDO ZULKE - Sr. Presidente, sobre a votação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - Deputado Ronaldo.

O SR. DEPUTADO RONALDO ZULKE - Quero me manifestar favoravelmente a esse requerimento e aproveitar a oportunidade para pedir isonomia para um requerimento que também acabei de protocolar que propõe uma audiência pública desta Comissão no Estado do Rio Grande do Sul. Pelo que fui informado pela secretaria, parece-me que já há um requerimento no mesmo sentido do Deputado Zé Otávio Germano, que eu gostaria de submeter à apreciação do Plenário, para que pudéssemos, em conjunto com o Deputado Zé Otávio Germano, auxiliar na organização desta audiência pública, lá, no Rio Grande do Sul.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - Sem dúvida nenhuma, Deputado Ronaldo. Na verdade, do requerimento de V.Exa. não consta o número de apoiantes necessários, mas isso é totalmente desnecessário. Pela forma de trabalho desta Comissão, todos os Parlamentares dos Estados, e, no caso de V.Exa., que é um grande conhecedor do assunto, sem dúvida alguma a sua sugestão, a sua opinião, com relação à forma desse encontro no Rio Grande do Sul serão levadas em consideração pelo seu conhecimento do tema. O Deputado Zé Otávio Germano também terá o objetivo de fazer esse trabalho em conjunto.

Em votação o requerimento do Deputado Wandenkolk Gonçalves, que requer a realização de audiência pública em Carajás.

Para manifestar sua posição com relação a esse requerimento, tem a palavra o Sr. Deputado Wandenkolk.

O SR. DEPUTADO WANDENKOLK GONÇALVES - É só para agradecer à Comissão de uma forma geral, na presença, inclusive, do nosso Governador, a importância desta reunião. Araxá dispensa qualquer tipo de comentário. Para ganharmos tempo, eu gostaria de pedir o apoio de todos os meus pares e abusar de V.Exa. numa questão importante. Eu estou inscrito para falar, mas já vou retirar minha inscrição para dar oportunidade a outros companheiros. Acho que já fui contemplado, e muito bem contemplado, na fala do nosso Governador. Mas eu gostaria de ouvir uma pessoa que é uma dos ícones dessa questão nacional. Ele não está Deputado, mas já foi Constituinte desta Casa. Ele vai voltar com o Governador, porque o veio acompanhando, o ex-Deputado e Deputado Estadual Gabriel Guerreiro, que, inclusive, traz a esta Comissão uma contribuição importantíssima. Como vamos ter de voltar à noite, gostaria que V.Exa. e os nobres pares aquiescessem a possibilidade de ele se manifestar imediatamente no momento em que V.Exa. achar conveniente.

Agradeço a todos pelo apoio do requerimento, para que a gente possa avançar na Comissão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - Deputado Wandenkolk, a única coisa que nós não vamos autorizar é o Deputado Gabriel Guerreiro retornar



ao Estado do Pará, porque, se ele puder permanecer aqui em Brasília, contribuindo com o seu conhecimento, será de grande valor para esta Comissão.

Em votação o requerimento de inclusão extrapauta do requerimento de realização de audiência pública do Deputado Wandenkolk.

Primeiro, vamos aprovar o requerimento de inclusão extrapauta. Posteriormente, o requerimento em si.

Em votação.

Os Parlamentares que desejam aprovar esse requerimento de inclusão extrapauta permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Apenas uma alteração, Deputado Wandenkolk: fora desta Comissão, fora da Câmara dos Deputados, não são realizadas audiências públicas, e sim mesas-redondas. Onde se lê “audiência pública”, haverá a substituição por “mesa-redonda”, no Estado do Pará, em Carajás, no Município de Parauapebas.

Em votação o requerimento do Deputado Wandenkolk Gonçalves.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Agora, dando continuidade às nossas exposições, convido Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Subsecretário de Política Mineral e Energética.

Antes, porém, passo a palavra ao Sr. Deputado Vitor Penido, que, antes de se ausentar, contribuirá com a nossa audiência.

O SR. DEPUTADO VITOR PENIDO - Gostaria, em primeiro lugar, não só de cumprimentar o nosso Presidente, o Gabriel, como também o nosso ilustre Relator, Leonardo Quintão — os dois são jovens. Embora já velho em política, a idade dele, sem dúvida nenhuma... *(risos)* Quero cumprimentar também o ilustre Vice-Governador do Estado do Pará, também da mineração. Tive o prazer de conhecê-lo aqui, agora. Quando Prefeito da cidade de Nova Lima, por algumas vezes, tive oportunidade de conhecer alguns dos Prefeitos, tanto a Bel Mesquita, como também o seu ex-marido, ou marido atual, não sei se voltaram às boas.

(Não identificado) - Até ontem de manhã, não!

O SR. DEPUTADO VITOR PENIDO - Cumprimento aqui também o Celso, Prefeito de Mariana, Presidente da Associação dos Municípios Mineradores de



Minas Gerais, que já está em seu terceiro mandato — não é, Celso? — e também uma grande liderança política no nosso Estado; os representantes do nosso Governador, o Paulo Sérgio e o Leônidas, que representam aqui o consórcio, e os demais colegas, Deputados Federais e Prefeitos das cidades mineradoras que aqui se encontram.

Primeiramente, caro Vice-Governador de Estado, tenho participado, não das audiências nos Estados, a não ser da de Goiânia, que participei semana passada, mas aqui, de quase todas as audiências públicas. O que ouço aqui de todos é que esse é um dos projetos de grande importância para o nosso País. Sem dúvida nenhuma, o prazo que nos foi dado para discutir isso é muito pequeno pela grandeza do projeto.

O que já ouvi, não somente da parte dos Municípios, mas de alguns empresários e até mesmo de alguns setores do próprio Governo, foi que não houve, assim... Realmente, esse projeto veio sem uma discussão mais ampla de alguns temas. Não é isso?

Em razão disso, procurei quase que a totalidade dos Deputados que fazem parte desta Comissão, e nós estamos entrando com um requerimento que gostaria de apresentar aqui agora, pedindo à Presidência, com o apoio da maioria, que são os autores desse requerimento, que haja uma divisão em três. Seria o normal: essa parte, sem dúvida nenhuma, da legislação mineral; do Conselho Nacional, vamos dizer assim, que seria a agência e da CFEM, que interessa tanto aos Estados — é a parte realmente de recursos — como aos Municípios. Para mim, acho que seria mais fácil chegar a um denominador comum. Esta aqui talvez seja a principal para a vida dos Municípios, para a população e para os Estados. Correto?

Então, eu gostaria de aproveitar e entrar com esse requerimento e, até mesmo, nos termos do art. 52, § 5º, do Regimento Interno, requerer a V.Exa., Sr. Presidente, que o inclua na Ordem do Dia, já com algumas assinaturas. Como V.Exa. abriu uma exceção aqui agora, não tenho 12 assinaturas, mas gostaria de apelar a V.Exa., para que, juntamente com o apoio dos ilustres Parlamentares, colocasse em votação nessa reunião. Então, é o primeiro ponto que gostaria de colocar, e passo a Presidência às mãos do Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - Deputado Vitor Penido, todos os requerimentos que aprovamos aqui de caráter extrapauta foram de inclusão de novos Municípios, de novas visitas. É um requerimento que requer aqui um acordo entre os partidos, a meu ver. É um requerimento que, antes de ser colocado em votação, deve participar da discussão dos partidos.

Então, eu peço a V.Exa. que não adotemos aqui os critérios... teremos que adotar os critérios regimentais, até mesmo por não ter o número de apoiantes necessários, mas fica aqui registrado, como uma manifestação política de V.Exa., um interesse técnico e político, obviamente, na repartição desse projeto. Não seria correto, da minha parte, colocar em votação, por acordo, um requerimento que não teve ainda um amadurecimento por parte dos demais partidos.

Portanto, fica aqui a manifestação desta Presidência no sentido de, quem sabe, na próxima audiência, num novo cenário de diálogo entre os partidos, termos um amadurecimento melhor desse assunto.

O SR. DEPUTADO VITOR PENIDO - Eu gostaria apenas de chamar a atenção — estou vendo nas suas mãos agora — que, quando você fala em partidos e política, praticamente existem aí o Democratas, o meu partido, o PSDB, o PL, o PSD. São praticamente quase todos os partidos, de um total de 44 Deputados, que fazem parte desta Comissão, sendo a maioria dos apoiadores de membros efetivos desta Comissão. Eu acho que dispensar... a não ser que as pessoas... o que eu acredito não vai acontecer porque acabei de assistir aqui agora à confirmação do Helenilson Pontes, Vice-Governador, que concorda com essa divisão — não é só você; são todos. Tenho certeza de que o Presidente da Associação também não é contrário a isso, porque a preocupação é muito grande.

O SR. DEPUTADO RONALDO ZULKE - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - Deputado Vitor, para concluir.

O SR. DEPUTADO VITOR PENIDO - Então, eu acho... Não há ninguém que defenda mais isto que estamos brigando aqui do que o Vitor Penido.

Por um lapso meu, eu me esqueci de contar uma historiazinha para vocês, Vice-Governador. Está ao meu lado aqui o Waldir Salvador, o Juninho. Com o maior respeito ao Celso, que é o atual Prefeito, o Waldir é ex-Prefeito e ex-Presidente da



Associação dos Municípios Mineradores e, com certeza, é um dos políticos, em âmbito de Município, que mais trabalhou, que mais lutou, que mais defendeu essa condição de melhoria para os Estados e Municípios do Brasil. Esse é o Waldir Salvador, o Juninho.

(Não identificado) - E continua, continua. Está lá como assessor especial. É o nosso Presidente lá.

O SR. DEPUTADO VITOR PENIDO - E mais entendedor também, Vice-Governador. Eu me lembro de que recentemente o nosso ex-Senador Aécio Neves, atual Governador, procurou-me para falar a respeito de algumas sugestões. Ele falou: "*Governador, eu fui Presidente e fundador da associação, eu e ele, mas ocorre uma coisa: o Pelé do time é o Waldir Salvador*", está certo? É este rapaz que está aqui ao meu lado. Ele não é mais jovem mais não, porque esta quase da minha idade.

(Não identificado) - Esse é o Neymar.

O SR. DEPUTADO VITOR PENIDO - Então, Presidente, é importante... Eu não estou querendo atrasar nada; muito pelo contrário, eu quero é velocidade. É importante isso, mas eu acho que a velocidade às vezes pode matar também. Isso não pode acontecer.

Portanto, nós temos aqui três etapas. A etapa principal para o Estado, para os Municípios e para a União é a CFEM. Não é difícil acertar isso. Eu acho que os outros pontos merecem uma discussão mais ampla, mais detalhada, mais técnica.

Eu confesso que não é o Vitor que vai ter condições de fazer isso, eu acho que nós temos que ouvir muita gente para fazer acontecer nesta Casa uma coisa que seja realmente boa não só para o Brasil de hoje, mas para o Brasil daqui 50 anos, daqui 100 anos, com essas concessões aí.

Este é o apelo que faço a V.Exa. Esse apoio não é do Vitor, não é de um grupo só; é de vários partidos, vários partidos. Temos até o apoio do PMDB, que assinou também. Não é só do Democratas; temos o apoio do PSDB, do PSD. São 44 assinaturas das 64. Alguns Parlamentares eu não procurei. Em relação a você mesmo e ao Leonardo, que estão presidindo, eu ia procurar para quê? Eu tenho respeito.



Então, gostaria de fazer este apelo para que houvesse uma quebra do Regimento e se pusesse em votação um assunto que... — até arrumar os 11, já temos 6 ou 7, é fácil pegar mais 4. Esse não é problema, é só para poder ganhar velocidade nisso. Vocês, como são brasileiros, são mineiros, devem ter interesse de que seja de uma forma mais correta, mais transparente, a discussão deste projeto, que é importantíssimo para o nosso País.

Esse é o primeiro ponto que eu queria falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - Com a palavra o Deputado Ronaldo Zulke.

O SR. DEPUTADO RONALDO ZULKE - Se me permite, Sr. Presidente, até por respeito e consideração ao trabalho que tenho aqui testemunhado do Deputado Vitor Penido, acho que a sua questão é por demais importante.

Sei do seu empenho. Sou testemunha da sua dedicação aqui em estudar o tema. No entanto, eu queria, com todo respeito, manifestar minha contrariedade com sua proposição, tanto no mérito quanto na forma como está sendo proposta.

Nós estamos aqui constituindo uma Comissão Especial para analisar um projeto do Executivo. Nós não podemos agora — e é antirregimental, a meu juízo — tomar a iniciativa de fazer com que um projeto se transforme em três, mesmo porque, do ponto de vista do método, eu acho profundamente equivocado. Não há como discutir CFEM sem discutir o conjunto da regulação da mineração. Essas coisas estão absolutamente ligadas.

O que nós podemos é, em relação à forma como conduzir a discussão dentro desta Comissão, sim, talvez, fazer discussões específicas sobre cada um dos temas que o Deputado Vitor Penido propõe aqui. Agora, fatiar o projeto de um em três, parece-me que é equivocado, não vai nos levar ao objetivo que pretende o Deputado Vitor Penido, na minha modesta opinião, e, segundo, é antirregimental.

Por isso, a minha contrariedade, com todo respeito, Deputado, é no sentido de que a gente continue os trabalhos da forma como o Presidente inclusive vem muito bem conduzindo, com a nossa parceria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - Muito obrigado, Deputado Ronaldo Zulke.



Com a palavra o Deputado Arnaldo Jordy e, posteriormente, Deputado Cesar Colnago.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero cumprimentar todos os nossos convidados que nos abrilhantaram com as suas exposições, em especial o Vice-Governador do Estado do Pará, Dr. Helenilson Pontes. Saúdo também os Deputados e Deputadas, o Deputado Gabriel Guerreiro, que é um estudioso, como já foi aqui registrado e, quem sabe, para o ano, estará aqui de forma um pouco mais definitiva, como todos aqui desejam, para dar a sua contribuição a esta Casa, ainda mais que o Estado do Pará ganhou quatro vagas a mais para a Câmara dos Deputados. Pode ser que ele venha aqui nos abrilhantar.

Mas eu quero só, Sr. Presidente, dizer o seguinte: eu creio que o que foi apresentado aqui não teve grandes divergências, pelo menos no que se refere ao que foi aqui colocado e às ideias trazidas pelo Dr. Helenilson. O Estado do Pará tem urgência — e não estou falando do projeto em si — na mudança desse modelo. Essa relação extremamente predatória que as grandes empresas têm em relação aos Estados, a questão da Lei Kandir, que teve a sua razão de ser muito mais à época em que foi constituída do que agora, produziu um déficit para o Estado do Pará, nesses 10 anos, da ordem de 20 bilhões de não compensação, não atualização das compensações devidas, por conta da desoneração das exportações.

As sugestões aqui feitas parecem-me que, mesmo considerando a posição do Dr. Celso em relação a alguns pontos da proposta, não agridem a lógica do que foi aqui apresentado. Se 50% ou 25% não são talvez o desenho ideal, eu acho que é possível a discussão, mas nós precisamos talvez afirmar uma lógica de mudança e de contemplação desses atores que estão absolutamente hoje divorciados de qualquer tipo de compensação do modelo atual.

Esse é o aspecto talvez mais importante que nós possamos aqui começar a acumular em torno de algumas ideias que nos foram aqui trazidas no sentido de tentar até unificar e ver de que forma se pode contemplar o maior número possível de atores que são vítimas do atual modelo.

Então, eu quero apenas parabenizar o Deputado Gabriel pelo esforço, e também o nosso Relator, por ouvirem o tema nas audiências, não só nos Estados,



mas também nas audiências técnicas. V.Exa. e o Relator não de receber o convite. Na Comissão da Amazônia, aprovamos requerimento para fazer essa discussão também. A Comissão da Frente Ambientalista já aprovou o café da manhã. Eu acho que este debate está tornando cada vez mais claras essas ideias, essas contribuições, para que a gente possa efetivamente subsidiar esta Comissão no maior número possível de opiniões que possam proporcionar talvez o mínimo de um consenso em torno de algumas propostas que estão colocadas.

Então, parabênzo V.Exa. por esta audiência.

Com relação à proposta do Deputado Vitor, essa prerrogativa do encaminhamento da proposta é uma prerrogativa do Executivo. O Executivo, pelo que se sabe, tinha três projetos, resolveu acumular numa única matéria e mandar para cá. Então, cabe, talvez no máximo, a sensibilização do Executivo para mudar isso. Nós não temos como fazer essa mudança de moto-próprio nesta Comissão e muito menos o Legislativo tem prerrogativa de fazê-lo. Talvez essa sugestão de fazer o debate com alguma compartimentalização seja possível, mas essa prerrogativa legal é do Executivo.

Com relação ao mérito, eu estou de acordo com as preocupações do Deputado Vitor.

O SR. DEPUTADO VITOR PENIDO - Deputado, somente para poder me justificar.

Eu não sou regimentalista, não. É claro que a assessoria do partido me dá condição de poder levantar um probleminha aqui.

O art. 57 do nosso Regimento fala o seguinte:

“Art. 57. No desenvolvimento dos seus trabalhos, as Comissões observarão as seguintes normas:

.....
III - quando diferentes matérias se encontrarem no mesmo projeto — que é o caso deste projeto —, poderão as Comissões dividi-las para constituírem proposições separadas, remetendo-as à Mesa para efeito de renumeração e distribuição”.

O Regimento fala isso.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - Deputado Penido, na verdade, os requisitos para inclusão de um requerimento extrapauta são relativos ao apoio de um terço dos membros da Comissão e, além disso, a votação nominal. Para ser aprovado requerimento de inclusão extrapauta, é necessária a maioria absoluta dos membros. Claramente aqui não há número regimental para inclusão nem mesmo número de apoio necessário. Além disso, já foi apresentado aqui discordância, por parte do Partido dos Trabalhadores, também na deliberação desse requerimento. E, além do mais, teve início a Ordem do Dia da Casa. Então, não poderíamos analisar este requerimento, sob pena de nulidade, além dos outros prejuízos que já temos aqui para analisar.

Mais importante do que a análise do Regimento é, sobretudo, um bom convívio entre os nossos objetivos. Nós queremos aqui a aprovação o mais rápido possível deste projeto de lei para atender aos Municípios, aos Estados mineiros, justamente nesta audiência de hoje, porque nós temos a presença nesta Comissão daqueles que mais conhecem e necessitam da apresentação de um projeto que corresponda aos objetivos dos Estados e Municípios.

Eu entendo, — isso obviamente não é uma manifestação do Presidente, mas uma manifestação pessoal — como admirador do seu trabalho e do seu prestígio, que uma divisão desse projeto hoje, da forma como está, alteraria de maneira muito grande o cronograma de trabalho que já foi apresentado, a discussão feita em todos os Estados e Municípios.

Então, fica aqui, Deputado Vitor, apenas uma sugestão, pela amizade que temos e pela admiração que tenho por V.Exa., que pensemos nessa questão com a atenção que ela merece. Eu vejo que o que Brasil espera desta Comissão é a aprovação de um Marco Regulatório da Mineração que atenda a todos os requisitos do projeto. Acho que o povo brasileiro está menos preocupado com a forma do projeto e muito mais com o conteúdo.

Este aqui é apenas um pedido de uma atenção especial de V.Exa., como grande conhecedor do tema que é e como defensor dos Municípios que também o é.

O SR. DEPUTADO VITOR PENIDO - Sr. Presidente, primeiramente, eu queria deixar bem claro, não só para o seu caso como para o do próprio Leonardo, que tenho grande respeito, amizade e carinho pela pessoa dele e pela sua também.



Desde o dia em que eu entrei nesta Casa, eu sempre falava disso com um grupo de Prefeitos no meu gabinete, pessoas que represento aqui na Casa, da cidade deles, para dizer o seguinte: *“Eu estou como Deputado Federal de Minas Gerais. Então, o partido, para mim, não existe nesse caso”*.

A minha preocupação é justamente ter aqui uma síntese dessas discussões daquilo que é melhor. O que eu tenho e o que eu ouço aqui de todos ou quase todos os segmentos é que, em razão dessa urgência, que foi de 30 dias, é impossível fazer alguma coisa que possa realmente atender.

Então, para isso é que eu apelo a V.Exa. Não agora, tudo bem, não vou discordar, não. Não que seja agora, que V.Exa. levantou o problema — e eu aproveitei a oportunidade de abrir uma exceção aqui — e aceitou alguns pedidos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - Aqueles que tiveram consenso.

O SR. DEPUTADO VITOR PENIDO - Pois é, justamente. Então, não houve problema nenhum, correto?

Agora, eu acho que o fato de ter 44 assinaturas de diversos partidos, que vão do PSOL, Democratas, PSDB, PSD, praticamente eu não procurei V.Exas. em razão justamente do que já expliquei: são Presidente e Relator, ficaria um pouco desagradável eu saber que V.Exas. estão defendendo uma causa que não é... É o que está na mesa. Não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - Sendo um pedido de V.Exa., eu assino e, com certeza, o Deputado Leonardo Quintão também fará o apoio.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Só não posso assinar agora porque já fechou o requerimento, senão eu assinava.

O SR. DEPUTADO VITOR PENIDO - Não fechou, não. Faltam mais 4 assinaturas.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Não pode. Depois que se entrega à mesa não se pode assinar.

O SR. DEPUTADO VITOR PENIDO - Então, como está decidido, eu acho que vou pegar os demais apoiadores para esse pedido para a próxima reunião, para a



próxima audiência pública, e tratar desse assunto. Vou aproveitar para falar aqui que eu tenho que sair.

Já falei sobre a divisão e já justifiquei por que eu estou, não o Vitor, mas com certeza os 64, 63 ou 62 Deputados concordam com esse pedido nosso. Muito bem. Daí tem 43 ou 44 já assinados. Não é isso?

Nosso Vice-Governador, também há um ponto muito importante, que é o problema da utilização dos recursos, correto? Esse talvez seja um problema muito sério. Eu já falei aqui nessas audiências duas ou três vezes.

Em Minas Gerais, nos últimos 45 dias de 2012, os Municípios mineradores de Minas receberam quase 400 milhões de reais. O Celso está aqui, e o Waldir Salvador, cujo irmão é Prefeito de Itabirito, também está aqui. Se vocês perguntarem o que foi feito com esses quase 400 milhões de reais, ninguém sabe! Ninguém sabe!

Este ano, o meu Município, agora, completa quase 75 milhões extras, numa ação do Waldir e do Vitor, que era o Presidente. Contratamos Aristides Junqueira, Castellar Guimarães e entramos contra as mineradoras, e esta ação quase (*ininteligível*), e seu Estado também foi beneficiado. Nós é que entramos com isso.

Muito bem. Então, o que eu quero chamar atenção é para que, além dessa briga nossa para que haja um aumento de recurso, haja também responsabilidade, que esse dinheiro, no meu Município, pelas poucas coisas que ficaram faltando, já era para não ter mais nenhuma pendência, nenhuma pendência. Isso é extra, extra!

Não são os 511 milhões que arrecadaram ano passado de receita num Município de 80 mil habitantes, não. Só para se ter ideia, ontem, faleceu uma ex-assessora minha por não ter leito, mas eu deixei seis leitos de CTI, e hoje continuam os mesmos seis leitos. Este é o Brasil.

Então, não é só votar, não é só cobrar, exigir, como eu faço e já fiz, que provamos eu e ele, mas temos que responsabilizar também aqueles que são gestores, para que não cometam esses crimes.

E eu estou convidando, na próxima semana, para uma audiência pública aqui, Prefeitos, Ministério Público do Estado de Minas, do Pará, Tribunais de Contas do Estado de Minas Gerais e do Pará, para poder pedir uma explicação para isso.

Eu acho um crime, uma vergonha, uma desmoralização um país onde tanta gente morre por falta de leito ou por falta de comida.



Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - Muito obrigado, Deputado Vitor Penido.

Com a palavra o Deputado Cesar Colnago.

O SR. DEPUTADO CESAR COLNAGO - Sr. Presidente, parabenizando todos os expositores, eu quero rapidamente entrar no mérito da questão, porque são três temas. Inclusive o próprio Governo, Deputado Vitor, pelo menos quando recebeu o meu Governador do Estado, disse que seriam três matérias distintas, porque ninguém aqui é contrário à criação da Agência. Essa é uma matéria que poderia andar rápido.

Segundo, quando falam da CFEM, a matéria se torna polêmica. Tem uns que querem que fosse para ontem, estão aqui na mesa; tem outros que vão pedir para prorrogar, para discutir melhor o Código, o Marco Regulatório, porque, na verdade, dentro tem a CFEM que eles querem prorrogar. E tem outros...Aí acho que a última questão, que é o Marco Regulatório, este não poderia ter velocidade na discussão da Agência nem da CFEM, porque mexe com milhares e milhares de empregos, milhares de empresas, e o Marco Regulatório teria que vir numa forma de se debater com muito mais tempo nesta Casa. Por isso faz todo o sentido adotar-se um sentido de velocidades diferentes com complexidades diferentes. Eu queria fazer esse registro.

Por último, Sr. Presidente, recebi pedidos de socorro de técnicos da área de engenharia mineral e de geólogos do meu Estado. Pelo nosso DNPM, nossos produtores de mármore, de granito, 65% do que é produzido no Brasil passa pelo Espírito Santo, mas esta semana fomos informados de que a Superintendência perderá os nove servidores terceirizados e quatro vigias, porque não há verba para mantê-los. Além disso, o prédio está com 2 meses de aluguel atrasado. E os servidores de carreira estão sem diárias por causa de atraso de pagamentos de diárias. Para acabar de pintar o quadro de horror, acabaram as verbas de fiscalização e seis viaturas estão paradas. Ele pede providências à bancada capixaba.



E aí, nosso Relator Leonardo, a preocupação não é só de transformar em agência, mas que estrutura é essa que deixa abandonado o Estado, que tem grande importância na produção dos agregados, principalmente de mármore e granito?

Aliás, falava disso numa conversa com a Ministra, que tivemos recentemente na bancada, de que haverá uma redução da representação da agência quando se transformar em agência nos Estados. E eu espero que o nosso, que é um dos maiores produtores do Brasil de mármore, de granito, não deixe de ser contemplado com uma representação do DNPM, como sempre teve, apesar dos problemas internos do órgão, declarado aqui pelo próprio DNPM nas várias exposições.

Espero que possamos aumentar os recursos do Departamento da futura agência. E que isso, sim, já poderia ter sido aprovado. Isso é para ontem, a reestruturação, um Orçamento diferente e uma agência que desse conta desse recado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - Obrigado, Deputado Cesar Colnago.

Realmente, Cesar, esse é um assunto que muito nos preocupa, tanto a mim quanto ao Relator e aos demais membros desta Comissão, que é a estruturação da agência.

Eu acredito que uma das formas de garantir a força dessa nova agência é garantir que ela tenha uma receita suficiente, justamente também a revisão da CFEM.

Eu acredito que em cada argumento que a gente tem nesta Comissão fica clara a importância de caminhar em conjunto nesse tema. Como é que você fortalece uma agência sem receita? Qual é a receita hoje que fortalece o DNPM? É a receita oriunda da CFEM. Se queremos ampliar o rol de recursos para o fortalecimento da agência, esse recurso está justamente na receita da CFEM também.

Então, Cesar, aqui mais uma vez, até para não ser redundante, eu acredito que a importância do novo marco para os Municípios, para os Estados produtores, obviamente para todo o País, é de todos os temas de uma forma conjunta.



É difícil falar que apenas a agência é consensual. Aqui, se eu falar disso, entre o Governador do Pará e representantes do Governo do meu Estado, e os Municípios mineradores, se eu falar que o tema é consensual e que a agência é importante, aqui o Celso vai brigar comigo e dizer que é importante também, e ele defende a urgência do projeto, os Municípios defendem a urgência do projeto.

Então, se eu disser que o assunto mais importante hoje é a agência... E entendo ser muito importante, até porque ela vai fiscalizar, vai regular a agência estruturada, como V.Exa. defende. Mas esta Comissão já trabalhou, inclusive, visitando o seu Estado, que foi o primeiro Estado visitado onde debatemos com o setor de agregados, com os que têm ali um trabalho parceiro com Minas Gerais, seja na exploração seja nas demais etapas da cadeia do granito e do mármore, como no Vale do Jequitinhonha e no Espírito Santo. Então, esse assunto é importante no seu conjunto.

O Deputado Gabriel Guerreiro lembrava que é difícil dizer qual o assunto mais importante do Código. É apenas o aumento de receita? Não, é muito importante. É apenas agência? É muito importante também. É apenas a regulação do setor em si, a fiscalização, a forma de concessão? Então, esse assunto é importante no seu contexto. Nós já tivemos um grande trabalho desta Comissão. Já visitamos diversos Estados, e outros ainda serão visitados.

Então, deixo aqui essa posição de que não podemos deixar esse trabalho perdido. Por exemplo, os Estados que foram visitados valerão para qual Relatoria, para qual Presidência? Eles devem valer para toda a Relatoria e toda a Presidência. Mais uma vez, o que vale são as posições e a decisão da maioria.

Essa é a minha posição. Respeito obviamente a posição do Deputado Vitor Penido e de V.Exa., mas, havendo essa discordância, Deputado Aracely de Paula, o que vai vencer é a maioria. E eu espero que a maioria decida pela continuidade desse trabalho e pela aprovação o mais breve possível desse marco regulatório mineral, de interesse do Brasil.

Deputado Aracely de Paula.

O SR. DEPUTADO ARACELY DE PAULA - Sr. Presidente, quero reiterar a minha admiração e meu respeito pelo Deputado Vitor Penido. Nós tivemos inclusive a oportunidade de conversar a respeito da sua proposição.



O SR. DEPUTADO VITOR PENIDO - A nossa proposição.

O SR. DEPUTADO ARACELY DE PAULA - Eu disse que não assinaria por dois motivos. Primeiro porque realmente é um assunto bastante complexo e que vem desafiando a capacidade de trabalho dos membros desta Comissão. Eu dei um testemunho aqui, no início, do arrojo de todos aqueles que se debruçam sobre o tema. E depois também porque nós também temos uma preocupação e que já foi externada: se regimentalmente nós teríamos condições de fatiar (*falha na gravação*), perdendo o caminho já percorrido.

Sei que é um trabalho hercúleo, mas realmente tem dado frutos. O fato de levar a nossa preocupação e a preocupação do Governo, de cada Estado, de cada segmento ao conhecimento de todos e buscar sugestões eu acho que enriquece e muito esse projeto. O fatiamento eu acho perigoso. Se o tempo é escasso, se nós dividirmos essa matéria em três vertentes, nós vamos correr o risco de não chegarmos a caminho nenhum. Daí a preocupação que nós temos.

Cheguei até a dizer ao ilustre Deputado que, se nós tivéssemos uma reunião conjunta com o Presidente, o Relator e o Deputado Vitor Penido, talvez pudéssemos chegar a um conjunto. Lógico que o seu objetivo é o mesmo do nosso, e o nosso objetivo é o de todos os que estão aqui. Mas nós não podemos perder o caminho já percorrido também, porque nós vamos fatiar, e talvez não cheguemos a lugar nenhum. Podemos perder tudo aquilo que foi feito em benefício desse setor tão importante para a economia do País.

O SR. DEPUTADO VITOR PENIDO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - Deputado Vitor Penido.

O SR. DEPUTADO VITOR PENIDO - Só para esclarecer. A primeira coisa é que é muito polêmico. Foi distribuída aqui agora a Cartilha do Setor Mineral pelo Deputado Jaime Martins.

(Não Identificado) - Cada um escreve a própria cartilha.

O SR. DEPUTADO VITOR PENIDO - Pois é, imagine só. Eu tenho certeza de que grande parte do que está sendo sugerido aqui não deve estar...

Outro ponto, Sr. Presidente, nosso Governador, imagine só: foi falado aqui e nos causou até uma certa surpresa que o DNPM, órgão que faz hoje o mesmo papel



dessa agência, e que com certeza a agência vai fazer o papel do DNPM, teve um corte enorme de 8 milhões de reais.

Agora, quando falam em criar uma agência, nós sabemos que tem uma série de implicações. Primeiro: concurso público. Vem a preocupação com a contratação de pessoal. Estão dispensando pessoal por falta de recursos.

Então, quando eu falo em regulamentar o problema da CFEM, é criar recursos para que seja criada essa agência, porque saco vazio não para em pé. Tem que ter dinheiro. A primeira coisa é isso. Se se passa de dois para quatro, tem que ter recursos. O primeiro ponto é esse. Não tem computador. As salas do DNPM estão caindo aos pedaços. Essa é a verdade.

O SR. DEPUTADO RONALDO ZULKE - Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - Questão de ordem para o Deputado Ronaldo Zulke.

O SR. DEPUTADO VITOR PENIDO - Só para concluir. Essa que é a verdade. Então, temos que começar a casa pelo alicerce e não pelo telhado. Primeiro, então, é criar recursos. Lógico que se deve dar velocidade ao projeto da agência, mas o principal disso são os recursos do Estado, do Município e da própria União, que está declarando que não tem recursos. Está cortando 8 milhões de um Departamento totalmente quebrado, vamos dizer assim. Essa que é a grande verdade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - Deputado Ronaldo Zulke, questão de ordem.

O SR. DEPUTADO RONALDO ZULKE - Sr. Presidente, eu queria novamente expressar o meu respeito, consideração e o meu testemunho pelo grande empenho do Deputado Vitor Penido no trabalho desta Comissão. No entanto, acho que a questão levantada pelo Deputado Vitor Penido já está vencida, e nós temos convidados que eu gostaria muito de ouvir. Por exemplo, no Rio Grande do Sul, nós temos um pouco de mineração. Eu gostaria de ouvir quem tem mais mineração, como o Estado de Minas Gerais, que aqui tem uma representação importante. Eu gostaria de ter o privilégio de ouvi-lo.

Acho que seria, por uma questão até de respeito aos nossos convidados, que déssemos sequência à nossa audiência pública, ouvindo todos os que aqui estão. Eu particularmente estou muito interessado em ouvir o pessoal de Minas Gerais e



aqueles que ainda não falaram, para que possamos melhor compreender esse tão importante assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - Obrigado, Deputado Ronaldo Zulke.

Antes de passar a palavra ao Sr. Paulo Sérgio, nosso convidado, passo a palavra ao Deputado Leonardo Quintão e, depois, ao Deputado Eduardo Azeredo. Encerradas as inscrições para esta etapa.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Sr. Presidente, o Deputado Vitor Penido sempre será ouvido nesta Comissão, porque é um Deputado por quem eu tenho extremo respeito e carinho.

Peço a V.Exa. que possamos fazer, logo após esta audiência pública, uma reunião fechada da Comissão, na sala das Comissões, para podermos debater a proposta do Deputado Vitor Penido, que sempre será ouvido. Depois, cabe à Comissão a votação para deliberar sobre o assunto. Peço também que possamos continuar, porque temos também mais um debatedor. Encerremos o debate agora e depois, na Comissão, nos reunimos para tratar desse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - Obrigado, Deputado Leonardo Quintão. Essa sugestão é importante. Que após esta audiência pública nós façamos esse debate entre os representantes dos partidos.

Com a palavra o Deputado Eduardo Azeredo e, depois, o Sr. Paulo Sérgio Machado.

O SR. DEPUTADO EDUARDO AZEREDO - A minha posição, Sr. Presidente, é também bem rápida. Ouvimos os nossos representantes; o nosso Secretário; o Vice-Governador do Pará, Celso Cota; o nosso Prefeito, representando as mineradoras; Dr. Leôncio e todos os companheiros aqui, mas eu queria também me manifestar.

Eu assinei, junto com o Deputado Vitor Penido, e acho que não se deve excluir liminarmente essa proposta. Como o nosso Relator propõe, vamos fazer depois uma reunião mais informal para que possamos discutir. A ideia não é ruim, nós temos dois pontos que são mais ou menos consensuais: a criação da agência e a questão da revisão dos *royalties*.



Quanto à questão de fazermos um marco, nome que ficou na moda — tem o Marco Civil da Internet, o da Mineração, a reforma política e a tributária —, pela experiência, nós sabemos que, quando se quer fazer uma mudança grande demais, não se consegue aprovar. Não se consegue fazer reforma política por causa disso. Vai acabar tendo pedaços. Não se consegue fazer reforma tributária porque não se consegue chegar a um entendimento.

Então, se pudéssemos, no caso do marco da mineração, tratar primeiro as questões em que há consenso, aí depois vamos avançando sem esquecer, evidentemente, sem desistir dos pontos fundamentais que devem nortear os decretos de lavra e todos os problemas que nós temos na área.

Só a proposta final que é mais ou menos parecida com a do Deputado Leonardo Quintão. Vamos, então, não encerrar este assunto como um todo. Encerramos agora, mas continuamos discutindo, porque é uma hipótese válida, sim, que devemos levar em consideração. E talvez devêssemos fazer também uma proposta de data de votação. Que a gente tenha pelo menos um horizonte. Não sei se já tem um horizonte de quando terminaríamos a função da Comissão. Aí também daria uma ideia mais clara, Secretário, de podermos saber o andamento.

Volto a falar que sou um pouco aflito mesmo que demore muito, e nós não conseguimos dar ainda neste ano algum resultado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - Deputado Eduardo Azeredo, apenas para esclarecer esse ponto em que V.Exa. manifestou preocupação, com relação à data do relatório.

É lógico que o Relator não tem prazo para apresentar o relatório. Isso vai ser baseado dentro da condição do trabalho dele, de consensualizar os temas aqui propostos, mas ele já manifestou a sua posição de um objetivo, uma meta — meta não é prognóstico, meta não é garantia — de que esse relatório seja apreciado por esta Comissão até o dia 15 de outubro. Confirma Relator?

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - (*Riso.*) Então, até lá...

O SR. DEPUTADO RONALDO ZULKE - Sr. Presidente, quem sabe a gente dá tempo para que o Relator possa, com o seu relatório, resolver todas as questões.



Não vamos nos precipitar, vamos acreditar na capacidade política, técnica do nosso Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - Esse Relator é jeitoso.

O SR. DEPUTADO RONALDO ZULKE - Quem sabe lá a gente volta a discutir esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - Ele brinca. O Relator é tão jeitoso para isso. Daqui a pouco, vão conversar, ele e o Vitor, vão voltar amanhã ainda discordando, porque um vai ter convencido o outro e vai ser difícil retomar a posição original.

(Não identificado) - O Leonardo aqui até deu um beijinho na minha testa. Eu falei: *"Opa, fica para lá, rapaz, fica calmo!"* (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - Então, vamos ouvir agora o nosso convidado Paulo Sérgio Machado Ribeiro, que representa aqui o Governo do Estado de Minas Gerais e o nosso agradecimento a V.Sa. nesta Comissão e também ao Governador Antonio Augusto Anastasia, que nos receberá em Minas Gerais, no dia 30 deste mês, na realização de nossa mesa-redonda. (Pausa.) E terá a presença também do Vice-Governador do Pará, Helenilson Pontes, que confirmou aqui a sua presença.

O SR. PAULO SÉRGIO MACHADO RIBEIRO - Em nome do Governador de Minas Gerais, Antonio Augusto Anastasia, gostaria de cumprimentar o Presidente da Comissão, Deputado Gabriel Guimarães; o Deputado Aracely de Paula que o substituiu durante um período; o Relator, Deputado Leonardo Quintão; o nosso Prefeito de Mariana e Presidente da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais, Celso Cota; o Vice-Governador do Pará, Helenilson Pontes; o Diretor Administrativo do Consórcio de Municípios da Estrada de Ferro Carajás, Leôncio Lima e também todos os presentes no plenário.

Inicialmente, vamos exibir um pequeno vídeo que fala um pouquinho sobre a Minas Gerais do século XXI. Eu trouxe esse vídeo e fui incentivado também a exibi-lo quando vi o nosso Prefeito de Mariana, o Celso Cota, falando da finalidade principal da CFEM, que seja diversificar a economia, colocando uma possibilidade de que esses Municípios, após a exaustão das reservas minerais existentes,



possam ter uma economia pujante alternativa para a sua população. Como ele disse, hoje, o problema não é mais ambiental; o problema hoje é social.

Então, esse vídeo mostra muito a Minas Gerais do século XXI e também, como nós todos, os mineiros e também quem não mora em Minas Gerais, temos no imaginário muito a Minas Gerais que tem muito trem, muitas igrejas e pão de queijo.

Essa Minas Gerais realmente é uma Minas Gerais importante, que criou a nossa cultura, toda a nossa identidade cultural veio dela e veio também da pujança da mineração que teve em Minas Gerais, do ouro, do diamante.

Mas existe também hoje uma pujança em Minas Gerais que é também decorrente, nós reconhecemos que a mineração continua sendo um carro-chefe importante para que a gente possa ter a diversificação da economia de Minas Gerais.

Trata-se de um pequeno vídeo de quatro minutos e meio que ajuda a gente ter uma nova visão de diversificação, que é importante para os Municípios também.

Por favor.

(Exibição de vídeo.)

O SR. PAULO SÉRGIO MACHADO RIBEIRO - Eu estava conversando com o Gabriel Guimarães.

A audiência pública sobre o novo Marco será realizada, realmente, no dia 30 de setembro, às 14h30min, na Assembleia de Minas Gerais. Convido todos a participar. A gente acredita que aquele seja um bom ambiente para discussões, para valorizar mais e entrar algumas outras ideias que a gente tem.

Nesta apresentação que vou fazer agora, eu coloquei ao fundo uma foto de uma mina do Pará. Por quê? Eu tenho um carinho especial pelo Pará. O Governo do Estado de Minas Gerais tem um carinho especial com o Governo do Estado do Pará e mostra também... Eu queria demonstrar, exatamente, com essa mina, que nós temos muito alinhamento e sintonia e sabemos que, apesar de as dimensões territoriais serem bem diferentes, Minas Gerais e Pará têm muita coisa em comum, principalmente na área da mineração. Então, eu aproveitei para, numa homenagem ao nosso Vice-Governador, colocar ao fundo a foto da Mina de Igarapé Bahia, que é uma mina que já está com a sua parte de céu aberto exaurida. Há 11 anos foi



realizada a finalização das operações dessa mina, no Município de Parauapebas, no Pará.

Trago aqui também um pouco da visão do Governo de Minas sobre o nosso novo Marco, a questão da segurança jurídico-institucional, o regime de aproveitamento, a CFEM, a questão do Conselho Nacional de Política Mineral e a Agência Nacional de Mineração.

A visão do Governo de Minas Gerais, expressa desde o início desse processo, foi sempre garantir a segurança jurídico-institucional do setor minerário e, segundo — e não necessariamente nessa ordem —, a defesa dos direitos adquiridos pelos agentes do setor. Manter a atratividade para os investimentos do setor mineral foi a espinha dorsal de todo o nosso pensamento sobre o novo Marco.

Para a nossa felicidade, logo na Exposição de Motivos Interministerial, no item 19, é citado que a proposta do novo Marco *“(...) expressa a preocupação com a segurança jurídica dos direitos concedidos, condição imprescindível para a atração dos investimentos e para a plenitude do seu processo regulatório, resguardando o interesse nacional do aproveitamento desses bens que pertencem à União.”*

Tal preocupação é comungada com o setor mineral brasileiro — e mineiro, obviamente —, tanto no segmento público quanto no privado, e deve ser o balizador dos trabalhos os resultados desta Comissão, particularmente no que se refere ao seu Relator, Deputado Leonardo Quintão. Desse se espera e confia que, sem prejuízo das modificações e dos aperfeiçoamentos da proposta original, seja mantida a sua estrutura básica, a sua espinha dorsal sintetizada acima.

Então, as nossas colocações estão bem claras. Acho que fomos felizes em conseguir colocar junto ao Governo Federal que essa é a nossa espinha dorsal. A nossa espinha dorsal sempre foi isto: garantir a segurança, a defesa do direito adquirido e manter essa atratividade para o investimento no setor mineral. Fomos bem-sucedidos nisso.

Quanto aos regimes de aproveitamento, estão colocados hoje a chamada pública licitação e autorização, o contrato de concessão antecedido por chamada pública ou licitação, autorização por termo de adesão, agregados para o *(ininteligível)* civil e outros que provavelmente serão acrescidos no debate, além dos que já estão no projeto.



Em ambas as modalidades estão previstas renovações de prazo, mas a nossa sugestão é que se deva ter prazos iniciais maiores — até 25 anos — do que o proposto no PL, que hoje é de 10 anos. Nessa audiência pública que nós vamos realizar na Assembleia, com a participação da Comissão Especial, esperamos aprimorar essas sugestões, além de receber novas sugestões. *A priori*, seriam sugestões iniciais que nós captamos junto aos setores envolvidos.

A Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais é contemplada no Capítulo Dos Encargos Financeiros, em que é estabelecido que as alíquotas específicas de cada mineral serão definidas pelo poder concedente, considerando-se o limite máximo de 4% a partir de critérios objetivos que reflitam as características específicas de cada cadeia produtiva e bem mineral. Isso é citado na exposição de motivos, no item 15.

Cumprir notar que, no Capítulo 5, que trata do poder concedente, não consta essa competência relativa à CFEM. Uma sugestão é que a mesma passe a ser atribuída ao Conselho Nacional de Política Mineral. O PL mantém os mesmos critérios atuais de distribuição da CFEM para os Estados, os Municípios e o Distrito Federal.

Quanto à questão da criação do Conselho Nacional de Política Mineral, que é muito reivindicado pelo setor mineral brasileiro, as atribuições que constam no projeto podem ser acrescentadas de outras, a exemplo do que foi anteriormente sugerido em relação ao estabelecimento das alíquotas da CFEM.

Quanto à questão da Agência Nacional de Mineração, como foi bem colocada por todos aqui, não há ninguém que seja contra. Trata-se de uma melhoria solicitada. Agora, extinguindo-se o atual DNPM, isso é ponto merecedor da maior atenção por parte desta Comissão Especial e do Relator, porque a nova dinâmica trazida pela legislação proposta, especialmente quanto ao processamento de chamadas públicas, licitações, contratos e outros, implicará um volume de tarefas muito superior àquele com o qual o DNPM tem lidado.

Pontos a considerar: prover adequadamente essa Agência Nacional com recursos humanos, orçamentários, equipamentos, sob pena de fracassar todo esse novo Marco Regulatório, o qual tanto se espera; deve se considerar a valorização do patrimônio histórico e técnico do DNPM como importante órgão de fomento à



mineração do País, bem como o reconhecimento dos benefícios já consagrados no Código de Mineração vigente; ter a Agência instalada e funcionando no momento em que o novo Marco Regulatório entrar em vigor, extinguindo-se o atual Código de Mineração. Sendo assim, sugere-se que seja avaliado um prazo mínimo confortável para a instalação dessa Agência, previamente à sua entrada em vigor. Essa é uma sugestão expressa em outras reuniões da Comissão, que é de extrema importância, e hoje foi muito salientada.

Eu estava preparando essa apresentação e vi um artigo do editorial do *Estado de Minas* de domingo em que havia uma citação de um articulista — esqueceram de colocar o nome específico ali, mas o crédito é dele —, em que ele fala que o nosso forte na economia mineira e brasileira está em fortalecer a agroindústria e o setor minerário, e que somos competitivos, com áreas ainda virgens e aumentos possíveis de produtividade — Um punhado de alimentos, uma tonelada de minério e energia valerão mais do que caixas de *chips* e de *tablets*. Seremos celeiro em minerais, petróleo, gás, biocombustíveis, alimentos naturais e processados, gerando cadeias produtivas e serviços diversificados.

Coloquei essa citação para uma reflexão. Não significa que, necessariamente, eu apoie o que ele está dizendo. É uma citação que eu acho interessante, porque há diversas pessoas que realmente apostam no futuro dessa economia de *commodities* com preços bons, que possam remunerar e incentivar as cadeias produtivas do Brasil e de Minas Gerais.

Muito obrigado a todos. Coloco-me à disposição. Este é o meu endereço eletrônico para o qual pode ser enviado qualquer questionamento. Estamos aqui para responder a qualquer questionamento de qualquer dos Srs. membros.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Guimarães) - Obrigado, Paulo Sérgio, por apresentar as riquezas do nosso Estado e, sobretudo, as propostas desse novo Marco da Mineração.

Passamos agora para a fase das considerações finais. O Vice-Governador Helenilson terá que se ausentar. Após a saudação final dele, eu gostaria de convidar o Deputado Gabriel Guerreiro para fazer as vezes do Estado do Pará aqui na nossa Mesa.



O SR. HELENILSON PONTES - Sr. Presidente, Deputado Gabriel Guimarães, Sr. Relator, Deputado Leonardo Quintão, Srs. Deputados, apenas para agradecer, mais uma vez, aos meus colegas aqui de bancada e parabenizar, Deputado, pela produtividade desta reunião.

Quero fazer uma consideração final especialmente sobre esse assunto do DNPM, Agência, etc. Eu o deixei fora da minha apresentação para tentar ser objetivo, tópico e produtivo.

Primeiro, a tentativa simplesmente de acabar com o DNPM e transformá-lo em agência é uma panaceia que não vai resolver o problema. Está claro que não vai resolver. Segundo, vincular recurso à Agência e achar que ela, com esses recursos, também vai resolver, não vai dar certo.

Nós temos que compreender o tamanho deste Brasil e a complexidade da mineração. Não dá para exigir, Deputado Gabriel, que a União tenha um agente espalhado nos 5.500 Municípios deste Brasil para fiscalizar a mineração que acontece em cada lugar deste País. Qualquer que for o modelo vai ser ruim. Só há um jeito de dar certo esse negócio — criar agência, tudo bem; manter o DNPM ou não, tudo bem —, que é delegar funções a Estados e Municípios para que possam fiscalizar a atividade mineral com ou sem definitividade.

O que eu quero dizer? Não que Prefeitos e Governadores possam ir lá e atuar, mas que Prefeitos e Governadores tenham o seu sistema de fiscalização — no Pará, nós temos; em Minas também há — para identificar as irregularidades e notificar a Agência, sem que esta tenha que ter um escritório em cada Município minerador do Brasil, sem que o DNPM tenha que estar espalhado em cada lugar deste País, milhares de servidores. Um custo absurdo! Se nós pensarmos nesse modelo de forma centralizada ou em agência, ou mantendo o DNPM... Eu não acredito que é só transformar o DNPM em agência para mudarmos a atual situação. Não é assim. O DNPM está, sim, sucateado, está, sim, sem apoio. Nós temos que lembrarmos que nós somos uma Federação e que a fiscalização da atividade mineral, pela Constituição da República, art. 23, inciso XI, é atividade concorrente da União, Estado, Distrito Federal e Municípios. E é por isso que os Estados de Minas, do Pará e do Amapá criaram a Taxa de Fiscalização Mineral, para que nós possamos fiscalizar também a atividade mineral.



Então, como sugestão aos Srs. Deputados: ficar criando estrutura burocrática para a Agência ou para o DNPM, agigantando esses órgãos, não vai resolver, se nós não lembrarmos que nós somos uma Federação e que temos que usar os Estados, os Municípios como agentes no sentido de fiscalizar e construir o melhor setor mineral.

Então, apenas uma consideração, Deputado Leonardo Quintão, sobre o assunto da Agência, porque o País espera muito desse projeto. Acabar com o DNPM e transformá-lo em uma agência, achando que vai melhorar, pode ser algo pior do que existe hoje. Se nós não lembrarmos que temos Estados e Municípios que podem ser agentes importantes nesse processo de fiscalização, de novo, com ou sem definitividade, ou seja, com ou sem capacidade de autuação, mas com capacidade de fiscalização e notificação à Agência, para que a Agência tome as atitudes...

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Governador, acho pertinente isso. Nós vamos fazer reunião de trabalho. Esta colocação é a sétima. Então, nós vamos debater isso.

O SR. HELENILSON PONTES - É a sétima. E eu vou estar em Belo Horizonte com os senhores, aprendendo.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - O Deputado Herculano Anghinetti é um colega nosso que esteve na Casa durante três mandatos e ele está dizendo aqui que a ANVISA também faz isso nos Estados, com a Vigilância Sanitária.

O SR. HELENILSON PONTES - A ANVISA é um belo modelo.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - É um modelo que podemos debater, sim. Eu não posso dar respostas agora. Se o senhor me permite, vamos sentar e conversar, sim. Acho que é pertinente, é viável debatermos essa solução. O grande problema que nós temos do DNPM hoje é falta de gente. Cobra taxa, mas não fiscaliza. Então, como é que faz?

O SR. HELENILSON PONTES - Vai faltar sempre gente, com o Brasil crescendo, com a mineração explodindo em todos os cantos. Nunca vai haver gente suficiente, se nós não usarmos a estrutura dos Estados e Municípios.



Muito obrigado pela atenção. Eu devolvo a palavra à Presidência dos trabalhos, agradecendo a todos pela atenção. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Obrigado, Governador.

Eu vou pedir socorro, porque eu tive que me ausentar em função do registro no painel. O Presidente também se ausentou. Qual é a ordem agora? (*Pausa.*) Por favor, fique à vontade!

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Deixe só eu interromper aqui. Eu estou com uma emergência no PMDB. Era para eu estar lá às 17 horas numa reunião. Então, eu vou me ausentar. Mas qualquer fala, Presidente *ad hoc*, por favor, peço que me encaminhe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Está devidamente registrado.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO - Celso Cota, perdoe-me pela ausência. Nós vamos fazer mais um debate lá em Minas Gerais. Eu peço que façamos mais uma reunião para estarmos concluindo o interesse dos Municípios. O meu desejo é concluir as visitas até o final de setembro. E pode marcar a visita que for — não há problema —, porque nós vamos. É importante a visita nos Estados, em Paraopeba, no Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Deputado Gabriel Guerreiro, eu vou ligar para o senhor para a gente se reunir. Eu acho que o senhor tem que ir também com o Governador. E nós vamos, quem sabe, ainda hoje, daqui a pouco, conversar. As suas recomendações são de extrema importância, pela experiência que o senhor tem no ramo. Hoje, V.Exa. é Deputado Estadual e foi Deputado Federal enquanto quis.

O Líder está me chamando, porque sou Presidente de outra Comissão e tenho que ir lá, urgente, tomar uma posição.

Muito obrigado.

O SR. LEÔNICIO LIMA - Só quero ratificar a questão dos Municípios que participam do corredor da Estrada de Ferro Carajás. Estaremos juntos no dia 20 de setembro, às 9h30min, na Assembleia Legislativa do Maranhão, para discutir essa questão que é importante. E ratificando o que eu disse anteriormente: temos um grande fato para discutir e temos um grande Marco, que é discutirmos detalhadamente a participação dos Municípios que estão no corredor. Gostaria de



convidar todos os presentes. A participação de todos vocês é importante para que possamos ouvir o Maranhão como um dos principais corredores do Norte, juntamente com o Estado do Pará.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Obrigado pela sua contribuição.

Alguém mais da Mesa gostaria de fazer uso da palavra?

O SR. PAULO SÉRGIO MACHADO RIBEIRO - Só finalizando também, eu aproveito a palavra do nosso Vice-Governador do Pará, era uma das coisas que eu poderia ter comentado. Nós temos a mesma posição. Acho que hoje já existe no Marco uma proposta de estadualização e transferência de competência aos entes federados. Isso a gente também vê como algo muito positivo. Mas precisamos estabelecer agora nesse debate a viabilidade dessa proposta, os direitos e os deveres, os ônus e bônus dessa proposta. Ela realmente é muito boa, oferece uma oportunidade para que essa Agência possa ser vitoriosa e ter resultados positivos, sem ter uma estrutura, talvez, de porte muito maior do que o necessário.

Muito obrigado a todos. Estamos à disposição. Qualquer questionamento pode ser enviado naquele endereço eletrônico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Obrigado, Paulo Sérgio.

O SR. CELSO COTA - Apenas também para agradecer e parabenizar a Comissão. Para nós, foi uma satisfação muito grande estar aqui hoje colaborando e também percebendo o pensamento de cada um em vários temas que foram debatidos dentro do Marco Regulatório. Eu acredito que agora, também em Minas Gerais e em outros encontros já agendados, nós também podemos estar debatendo outras preocupações.

O Brasil tem como força da sua economia a exportação de *commodities*. O minério de ferro, sem dúvida alguma, tem dado uma contribuição diferenciada. Nós temos grandes áreas de preservação, parques nacionais, com reservas minerais riquíssimas. Eu acredito também que temos que garantir o negócio da mineração, com sustentabilidade ambiental, com responsabilidade ambiental. Nós também precisamos nos atentar para isso. Nós temos casos como esse, impedindo



exploração da nossa riqueza mineral lá em Minas Gerais. Então, esse é um tema que precisa ser bastante debatido.

Quanto à sugestão e ao comentário do Vice-Governador do Pará, também reforçado pelas palavras do Paulo Sérgio, dentro do movimento municipalista, o que nós mais pregamos hoje é a visão do pacto federativo, as atribuições, as obrigações. Eu acredito que o Marco Regulatório, dentro da criação da Agência, o fortalecimento das responsabilidades tanto nas licenças ambientais como nas fiscalizações, nós podemos também estar fazendo um exercício muito atual nessa visão do novo pacto federativo — não é revisão do pacto federativo —, dentro das atribuições, dentro das obrigações.

Parabéns, Srs. Deputados! Foi um prazer muito grande.

Obrigado pela oportunidade e até a próxima oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Nós é que agradecemos pela sua presença e contribuição.

Muito obrigado.

A palavra está à disposição. Não sei se o Gabriel vai fazer uso da palavra.

O SR. GABRIEL GUERREIRO - Boa tarde a todos. Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Prefeito, representante do Governo de Minas Gerais, vamos economizar o tempo.

Eu queria — o Relator não está aqui, mas eu tenho uma audiência marcada com ele — chamar a atenção para algumas questões que me preocupam.

Eu vivi nesta Casa uma época de grande agitação, que foi a época da Constituinte. E fui Presidente da Comissão de Minas e Energia desta Casa, no período dessa agitação toda, e fui uma das pessoas que trabalhou muito na questão da CFEM, não só porque foi um parto difícil para introduzir a questão mineral nessa compensação, que era só o petróleo e a energia que tinham.

Para incluir no § 1º do art. 20 a palavra “mineração” foi muita negociação, naquela época conduzida pelo então Senador Mário Covas. Eu era o único geólogo da Constituinte, então eu trabalhei muito, inclusive com o pai do nosso Presidente.

Eu acho que houve defeitos, muitos defeitos na legislação mineral e na própria Constituição, mas o avanço foi muito grande naquela época. O Código de Mineração, que foi promulgado em fevereiro de 1967 pelo Ato Institucional nº 2, tem



grandes problemas, está desatualizado, etc., mas também tem grandes avanços. Não é porque ele foi feito na ditadura que não presta.

A mineração, sob a égide desse Código, cresceu bastante no Brasil, e cresceu bem. Então, para modificarmos determinados pontos desse Código é preciso que se tenha uma discussão muito apurada, tranquila, não pode ser feita de afogadilho. Por isso me preocupa a velocidade desse processo. Eu acho que a questão da CFEM, que pauta a discussão porque interessa à Tesouraria, seja dos Municípios, seja dos Estados, seja da própria União, é muito aflorante, todo mundo quer. Não é, meu caro Presidente? Mas a reestruturação do setor através da Agência, todos nós sabemos que deve gerar um processo de modernização muito grande. A extinção do DNPM, etc., são coisas que já começam a preocupar, até pelo vácuo que vai existir no momento em que extinguir o DNPM e a Agência não estiver funcionando muito bem.

Mas o que me preocupa profundamente é o Marco Regulatório de fato, é o Código de Mineração. Por quê? Porque se nesse Código não estiverem muito claramente definidas as funções, etc., e a maneira, o *modus faciendi* do processo mineral, nós vamos ter dificuldades insanáveis. Por exemplo, eu tenho aqui um papelucho, que vou passar ao Relator, com 17 pontos do Código que eu acho que devem ser mexidos e no projeto também. Aparentemente, são pequenos detalhes, mas que têm profundas implicações na vida da mineração.

Por quê? Eu pergunto se alguém que vai investir na pesquisa — e esse é um investimento de altíssimo risco —, investe em dez alvos na mineração para achar uma coisa mais ou menos boa, em cem alvos, para achar uma mina. Como é que fica o pagamento do investimento, quando essa questão for em torno de uma jazida de porte mundial? O Governo, aqui pelo novo Marco, toma para si o direito de indenizar, de dizer: “*Não, não é você que vai fazer, é outro. Você não tem direito assegurado, só tem direito a uma indenização*”. Que indenização? Vai ser de todo o gasto que ele teve durante anos para descobrir aquela jazida, ou vai ser o gasto apenas do que ele gastou naquele prospecto mineral? Ninguém vai fazer prospecção.

Eu sou geólogo, tenho 15 anos de prospecção, e o pior local para se fazer prospecção é a Amazônia, que não tem rocha, só tem solo. É complicado. Minas



Gerais é uma beleza. Eu aprendi geologia em Minas Gerais, porque está tudo aflorado. Você vê dobra, você vê falha, você vê tudo. É só ir ao Eschwege, lá em Diamantina, que você vai ter uma aula de geologia fantástica. Mesmo em Carajás, você tem grandes dificuldades para fazer geologia.

E fazer prospecção em uma área onde só tem solo é um negócio terrível. Eu me especializei nisso. Eu sei o tamanho do risco que é você investir numa área com salobre para descobrir uma jazida de cobre, que numa imagem de satélite... Por exemplo, nas imagens do Radam, que é 1 para 250 mil, ela representa uma serrazinha de 1,5 centímetros entre milhões de serrazinhas iguais a ela. No entanto, tem 1,200 bilhão de tonelada de minério com 10 milhões de toneladas de cobre contido.

Arriscar dinheiro num processo desses é complicado. E com o Código, se ele não der garantias absolutamente efetivas, nós vamos matar o investimento de risco numa área como a Amazônia.

Então, é preciso que cada palavra, cada letra desse Código seja colocada com uma acurácia muito precisa, muito forte. Não acredito que nós possamos fazer isso num tempo muito curto. Por exemplo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Quem sabe, com a sua contribuição ao projeto do nosso eminente Relator, nós possamos superar essas dificuldades todas.

O SR. GABRIEL GUERREIRO - Poderia ajudar, sem dúvida, mas eu acredito na inteligência coletiva. Eu acho que dez homens pensando trazem uma contribuição maior do que um só.

Vejam bem. Como é que vão ficar as determinações sobre o fechamento das minas — só para pegar um pontinho —, que tem profundas implicações técnicas, tem profundas implicações ambientais, políticas, sociais, etc.

Uma jazida, para ser bem fechada, deve ter seu processo de fechamento iniciado no dia em que foi aberta. Aqui, nosso ilustre representante do Governo de Minas apresenta uma fotografia de uma jazida extremamente eficiente no Pará. Quando ele me disse que ia apresentar uma jazida já exaurida, cheia de florestas, etc., eu disse: “a Igarapé Bahia”. Eu conheço isso aqui como a palma da minha mão.



Mas o buraco está lá, e está cheio de água, e lá tem malária. E isso aqui é um convite fantástico para a reprodução de mosquitos transmissores de malária. O que fazer com esse buraco? Isso deveria ter sido pensado e colocado em um projeto quando se abriu a mina. Mas ela fechou. E como é que fica isso? Nas beirinhas de Minas Gerais está sendo feito um projeto fantástico após o fechamento da Mina de Águas Claras, na Serra do Curral.

Então, eu me preocupo como é que vai ficar no final da jazida esse monte de trabalhadores que vão para a rua, enfim, uma parafernália doida que a gente não está colocando aqui.

Outra questão é que todos nós sabemos que mineração é uma coisa finita. Não seria de bom alvitre que pensássemos agora — é uma coisa que eu defendi durante a Constituição e fui vencido nessa história — no que colocamos na lei dos *royalties*, ou seja, de que esse dinheiro deveria ser aplicado na infraestrutura, apenas para investimentos — e não para pagar conta, nem para pagar pessoal. Enfim, seria apenas para investimentos. É isso o que está na lei dos *royalties* — e eu fui um dos autores dessa lei. Não deu certo, porque não controlamos o que cada Prefeito faz.

Eu tenho uma sugestão que deveria ser pensada: para perenizar os benefícios da mineração, nós tínhamos que estar fazendo um fundo em cada Estado. Cada Estado deveria ter um fundo para a mineração. Imaginem a capacidade de investimento que teria Minas Gerais se lá houvesse um fundo de mineração sendo acumulado ao longo do tempo só na exploração do quadrilátero ferrífero... Imaginem Carajás daqui a 50 anos, 100 anos, se fizerem um fundo de exaustão dessas jazidas, dinheiro que poderia ser emprestado para os Municípios.

Está-se falando em redistribuir os *royalties* pelos Municípios. Eu não tenho absolutamente nada contra o Maranhão, mas se essa estrada de ferro fosse dentro do Pará eu não estaria reclamando muito não. Entendeu? Do que mais estou reclamando é a gente produzir 200 milhões de toneladas de ferro e elas saírem lá pelo Porto do Itaqui; eu preferiria que fosse escoada lá no Porto do Espadarte, eu estaria mais satisfeito. Mas como somos irmãos e estamos dividindo a coisa, acho que eles têm direito de garantir o processo lá no Maranhão.



Portanto, um fundo de exaustão estaria acessível a todos esses Municípios afetados pela mineração, mas ele teria que restituir o dinheiro fundo. Por que não? Isso seria possível com esses processos de sobretaxa que vamos fazer para as grandes jazidas e para a exploração, como a do ferro, por exemplo.

Vejam bem: eu trabalhei em Carajás, ajudei a sondar aquilo e conheço bem o lugar — aliás, é o único local do Pará mais ou menos bem conhecido, conhece-se mais ou menos 50% da geologia de lá. Minas Gerais está mapeado em 1 para 25 mil. O Pará só tem Carajás mapeado em 1 para 50 mil — e olhe lá, pois o resto é tudo segredo.

A Calha Norte, onde nasci, fui criado e vivi é completamente desconhecida e tem formações muito pequenas. Quem aqui já ouviu falar nos vulcões da Calha Norte? Ninguém ouviu falar, mas há cratera de vulcão muito semelhante à de Poços de Caldas.

Falou-se aqui em Araxá, Tapira, Serra Negra, que são os grandes depósitos de nióbio etc.; mas temos em Sete Lagoas, no Estado do Amazonas; ou em Maracunaí, atrás de Monte Alegre, na Calha Norte do Pará, uma serra enorme cheia de titânio, fosfato e terras raras. E isso é lá no Pará. Indago: como é que isso vai ser trabalhado para o futuro? Você tem que ter um fundo que perenize as ações da mineração, um fundo que possa ser acessado pelos Municípios afetados ao longo do tempo, porque a jazida vai se exaurir.

Essa é uma sugestão que deve ser incluída. Já que nós estamos fazendo um marco regulatório que, com certeza, vai durar 50 anos — e vejam que o último foi feito em 1967 e durou até 2013. Nós estamos mexendo agora no Código.

Daqui a 50 anos, como é que estará o mundo, como é que estará a Amazônia, Minas Gerais, etc., e como é que estarão os Municípios lá da Amazônia, por exemplo?

Então, eu queria fazer esse tipo de reflexão antes de encerrar a nossa reunião aqui. Infelizmente, o nosso Relator já saiu, mas são coisas que temos que incluir no Código de Mineração. A gente está muito preocupado só com a CFEM e a criação dos instrumentos de controle e de gestão do processo mineral, mas você tem que ter marcos firmes no processo a longo prazo: como garantir investimentos,



como garantir fechamentos de jazida, como garantir a perenização dos benefícios desse processo que se exaure, etc.

Essas são as reflexões que eu gostaria de deixar aqui e coloco-me à disposição do Relator para ajudar no que for possível a pensar essas coisas.

Eu tenho aqui uma porção de observações e acho que seria importante que a gente tivesse um tempinho a mais. Sei que há pressa e necessidade de se fazer isso, mas deveríamos, pelo menos a parte do Código propriamente dito, ter um pouco mais de tempo para refletir sobre isso.

Muito obrigado e parabéns pelo trabalho que está sendo feito. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Zulke) - Nós é que agradecemos, Deputado Gabriel Guerreiro, pela sua excelente contribuição e disposição. Tenho certeza de que o Deputado Leonardo Quintão, nosso Relator, vai ouvi atentamente V.Exa., assim como também tenho certeza que as suas ponderações serão objeto de consideração de todos os membros desta Comissão.

Nós não podemos desperdiçar o conhecimento acumulado por aqueles homens públicos que ao longo de toda a sua vida se dedicaram a estudar um determinado tema. Tenho certeza de que o senhor vai nos ajudar muito aqui na discussão desse novo marco regulatório.

Aliás, a sua intervenção mais uma vez reforça a minha convicção: eu acho um erro nós fatiarmos esse debate. A melhor maneira de se encaminhar essa discussão é de forma conjunta, nem tão acelerado que a gente atrole as coisas, mas também nem tão devagar que a gente fique parado.

É preciso, portanto, ter habilidade política, acreditar na nossa capacidade de negociação política para construir no tempo que for possível a melhor proposição para um marco regulatório que dê conta, sim, não apenas da questão da tributação, da questão do CFEM e daquilo que é a grande expectativa dos Municípios, dos Estados e mesmo da União, como também dê conta da regulação disso tudo, da constituição da agência.

Mas, para a agência funcionar, deve-se ter um regramento, uma regulação. De nada adianta criar-se uma tributação, criar-se uma regulamentação ou uma agência e não se ter em cima do que ela irá funcionar. O que dá embasamento para o funcionamento dessa agência?



Então, as coisas são absolutamente casadas, e precisamos dar aqui atenção a todos os temas e procurar combinar o debate no tempo que for necessário e possível.

Portanto, não havendo mais nenhum dos nossos convidados disposto a fazer uso da palavra, quero agradecer a presença a todos os senhores, aos nossos assessores que aqui nos acompanham, aos senhores Parlamentares e demais convidados e, dessa forma, encerro a presente sessão, convidando todos para a próxima reunião, cuja data será devidamente informada pela nossa assessoria.

Muito obrigado.

Está encerrada a sessão.